

Simbolo dos que lutam pela abolição da pena capital

Perfeição de uma ordem dentro de um grupo partidário em Joinville

Periodico de Blumenau fez recentemente referência à situação política de Joinville face às próximas eleições mencionando o nome do sr. Helmut Fagatter como o melhor candidato entre os que estejam sendo cogitados para a Prefeitura deste Município.

Sabendo-se que a candidatura do sr. Fagatter deveria ser apoiada pelo PSD, PTB, PRP e dissidência udenista, torna-se interessante uma análise da posição em que se colocam as nossas diversas correntes partidárias em relação ao próximo pleito municipal.

De um lado temos o sr. Fagatter, indicado e escolhido por quatro entidades distintas, que formam em torno de seu nome uma sólida unidade partidária, o que representa uma com-

binção política muito difícil de conseguir e só obtida quando seus participantes se inspiram, como é o nosso caso, na aspiração comum de uma solução idealística em benefício da coletividade e acima, portanto, de considerações e interesses partidários.

Do outro lado temos a UDN, com seus quadros já reduzidos por uma dissidência que dia a dia se avoluma, agitada pelas aspirações de nada menos de cinco pretendentes a candidaturas: os srs. Pedro Hings Colini, Nilson Wilson Bender, Ernani Santa Rita, Dario Geraldo Salles e Paulo Konrad Bornhausen. Além do número de aspirantes a candidaturas, verdadeiramente respeitável, há que considerar que cada um deles conta com quase idênticas

possibilidades dentro do partido, possuindo cada um sua corrente própria, ou antes o próprio grupo de correligionários, que por motivos diversos preferem este ou aquele nome.

Estivalet Pires: -- êxito da exposição de suinocultura

Numa das últimas sessões da Assembleia, o líder da oposição teceu considerações em torno da exposição Nacional de Suinocultura, realizada em Concórdia. Antes de S. Excia. se referir à Exposição, também se fizera ouvir no mesmo sentido, outro represen-

Constituindo a UDN, atualmente, apenas um "saldo" do que já foi, não restam dúvidas de que essa plêiade de candidatos a um mesmo cargo, todos eles julgando-se com direitos históricos ou hereditários ao posto, representa uma situação incômoda e que se torna mais delicada num

confronto com a sólida unidade estabelecida nas hostes adversárias, desde já firmemente aglutinadas em torno de um nome que não provoca nenhuma discrepância nos vários setores do eleitorado amalgamados sob a legenda, de já provada vitalidade, da União Joinvillense.

tante do povo naquela Casa. Abaixo, típico da oração do líder:

"O líder da oposição, ao agradecer as palavras de seu colega, afirmou que a população de Concórdia estava possuída de justo orgulho pelo êxito do certame, que, além de elevar o nome do município, realça a posição de Santa Catarina no concerto das demais unidades da Federação. A Exposição concentrou de 7 para 8 mil pessoas no recinto destinado ao empreendimento, sem se registrar uma reclamação ou acidente, caracterizando muito bem o espírito ordeiro do povo concordiense que homenageava na ocasião.

Falando da importância do certame, o orador disse a Comissão Central, encarregada da venda de reproduções, fez um movimento de quatro milhões de cruzeiros e maior volume de vendas foi realizado nas granjas, pois só o animal era vendido sem deixar comissão ao órgão responsável pela Exposição. Caravanas de criadores de vários Estados vieram participar do certame, vindo, também

catedráticos e alunos de Agronomia, isto sem contar o interesse que despertou nos criadores do Criciúma, e até de Imarui, Oestima, etc., que foram observar as técnicas modernas da criação de suínos. Aliás, a Exposição não teve só a finalidade de mostrar o que se está criando porém transmitir instruções às mais variadas sobre suinocultura, ministradas por técnicos e agrônomos da Secretaria de Agricultura e do Eta Projeto 17, para grupos de 40 e 50 granjeiros. Agradeceu, finalmente, o sr. Estivalet Pires, o empenho do Governador Heriberto Hulse para que a Exposição tivesse o êxito que merecia, ao que Concórdia reconhecia, realçando, também a ação do ETA."

Usaram ainda da palavra, para expressar a importância do certame, os deputados Ivo Silveira, Querino Flach, Walter Rousseng, o sr. Altir Weber agradeceu as palavras bondosas dos parlamentares com relação à Exposição realizada no município que representava na Casa.

Ontem, às 14,03 horas, (hora do Brasil), Caryl Chessman, o famoso condenado de San Quentin, foi executado na Câmara de Gás, por determinação de dispositivos da lei norte-americana. Reunindo-se uma hora mais cedo (8), do que de costume, a Corte Suprema da Califórnia apreciou o último recurso de Chessman, que foi negado por 4 votos contra 3, como das outras vezes.

Despachos telegráficos dizem que Chessman caminhou serenamente para a morte, com uma coragem verdadeiramente incrível. Considera a morte como uma viagem "ao esquecimento" e recusou assistência espiritual". Suas últimas palavras foram um apelo para que seja abolida a pena de morte. Chessman é considerado como símbolo pelos que lutam contra a pena capital.

BOLSAS DE ESTUDO PARA ENGENHEIROS, ARQUITETOS E DESENHISTAS

A Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) leva ao conhecimento dos interessados que o Ministério das Relações Exteriores está oferecendo oito bolsas no exterior para estudos de aperfeiçoamento em Desenho Industrial, Técnicas de Construção e Urbanismo.

Essas bolsas, que terão a duração de 10 meses, destinam-se a engenheiros, arquitetos e desenhistas, compreendendo o pagamento de 10 mensalidades de US\$ 200 (duzentos dólares) e as passagens de ida e volta entre o Brasil e o to-

cal de estudos dos bolsistas.

Os pedidos de inscrição e de maiores informações devem ser apresentados à Divisão Cultural do Ministério das Relações Exteriores, à Avenida Marechal Floriano, 196, Rio de Janeiro até o dia 15 de junho próximo, quando encerrar-se-á o prazo para o recebimento de candidaturas.

Os candidatos deverão apresentar à Divisão Cultural do M.R.E. documentos comprobatórios de sua experiência profissional e o plano de estudos que pretendem realizar.

Faleceu o Contra-Almirante A. C. RAJA GABAGLIA



Faleceu às 22h,30m do dia 29, no Hospital Central da Marinha, onde estava internado há três dias, o Contra-Almirante A. C. Raja Gabaglia. Acometido de pneumonia, seguida de edema pulmonar, não resistiu.

O Almirante Raja Gabaglia, exerceu várias funções em nossa Marinha de Guerra, tendo há pouco deixado o comando do 5.º Distrito Naval. Foi adido naval em Paris e em Londres e comandou a Flotilha de Contratorpedeiros. Presentemente aguardava nova comissão.

O extinto, de tradicional família, tinha 56 anos e deixava viúva a Sra. Lígia de Camargo Raja Gabaglia e filhos, a Sra. Teresa Gabaglia Martins, casada com o Capitão-de-Corveta médico Hélio Martins, e os menores Norma e Elcio.

Busca-pés

CONTRA AFIRMAÇÃO DE SER UM MITÓRIO, BEM NA PRAÇA CENTRAL, A ÚNICA OBRA DO GOVERNO IRINEU BORNHAUSEN NA CIDADE DE LAJES, A IMPRENSA UDENISTA, INSTALADA NO PALÁCIO, OPÓS EMBARGOS! E CITO OUTRA: "A AMPLIAÇÃO DO PAVILHÃO DE TUBERCULOSOS DO HOSPITAL DE LAJES, FEITA POR IRINEU".

ACONTECE QUE, QUANDO IRINEU ASSUMIU O GOVERNO, ESSA OBRA ESTAVA BEM NO FINZINHO. MAIS CENTO E POUCOS MIL CRUZEIROS, DE ACABAMENTO, E INAUGURAÇÃO...

QUEM AFIRMA ISSO NÃO SOMOS NÓS, BICHOS PEQUENOS DA TERRA! NEM O SR. CELSO RAMOS, AGORA — ET POUR CAUSE — CONSIDERADO PELA HONESTIDADE DOS FOLICULÁRIOS UDENISTAS COMO DIRETOR, REDATOR E ÚNICO RESPONSÁVEL POR TUDO QUANTO "O ESTADO" PUBLICA. QUEM DECLARA ISSO NÃO SÃO OS MENTISOSOS DO P.S.D.

QUEM TESTEMUNHA ISSO É O SR. IRINEU BORNHAUSEN, NA SUA PRIMEIRA MENSAGEM, PÁGS. 85: "PAVILHÃO PARA TUBERCULOSOS — LAJES — INICIADO EM OUTROS EXERCÍCIOS; NA FASE FINAL DA CONSTRUÇÃO. Cr\$ 153.900,00".

ANO XLVI — O MAIS ANTIGO DIÁRIO DE SANTA CATARINA — N.º 13876



DIRETOR: RUBENS DE ARRUDA RAMOS — GERENTE: DOMINGOS F. DE AQUINO

EDIÇÃO DE HOJE: 8 Páginas — Cr\$ 3,00 — FLORIANÓPOLIS, 3 de Maio de 1960

Aos Tópicos

RUBENS DE ARRUDA RAMOS

Pergunta a imprensa udeno-palaciana se não está o PSD a negar a participação de correligionário graduado no recente roubo de fios, no Sul do Estado, mesmo contra o inquérito que o incrimina?

Nessa pergunta estaria a reconvenção situacionista contra nossas acusações ao governo, a propósito do tratamento oficial dispensado ao major que delinqüiu na Delegacia de Lajes.

Se iguais ou semelhantes fossem os casos e igual ou semelhante o tratamento dispensado a quem não o merecesse, do lado de lá e do lado de cá, uma só conclusão sobraria: dois erros inqualificáveis, merecedores ambos da repulsa esmagadora da opinião pública.

Os fatos, todavia, divergem em todos os seus ângulos.

O graduado correligionário pessedista, sr. Oswaldo Westphal, Presidente do Diretório Municipal de Braço do Norte, em véspera de ser aquele órgão reestruturado, com a presença do Presidente e candidato do Partido, foi envolvido, por alguns dos verdadeiros culpados, como inocente útil no processo de referência. Antes mesmo de poder defender-se, a Polícia, que não costuma fazer publicidades em torno de inquéritos — nem a mais lacônica das notinhas foi dada sobre o caso da Delegacia de Lajes — esparramou-se em divulgações pela imprensa e pelas rádios, apontando-o como receptor. Mas, de logo, o sr. Oswaldo Westphal repeliu a incriminação, provando-a falsa perante a autoridade judicial. Altos funcionários do Estado, de inteira insuspeição, jurados peritos, em laudo fulminante, atestaram, pelo confronto de documentos em cópias carbônicas, a sua incontestável autenticidade. Além dessa prova formidável e terminativa, outra aparecia: a de que o nome do acusado surgira no inquérito por combinação, de terceiros, visando a envolver pessoa de projeção social e política. Diante de elementos que arrazavam a imputação criminosa, a justiça, de imediato, derrogou a ordem de prisão a que fora levada decretar por ardilosos e falsos indícios.

Será assim o caso da Delegacia de Lajes? Não! A própria imprensa governista confessa que não. Mas não explica porque o governo passou para a reserva e promoveu o oficial nele envolvido, sabendo que esse oficial estava sendo processado e que a lei, nessas circunstâncias, veda, não admite, proíbe o ato que foi feito.

Em resumo: o PSD, face às provas que seu graduado correligionário levou à justiça, face à sentença que o isentou da acusação, cumpriu o dever partidário de proclamar-lhe a inocência e transmitir-lhe seu apreço; o governo udenista, face às provas contra o delegado desonesto, demitiu-o, mandou fazer inquérito, processou-o e depois o premiou com a passagem para a reserva e promoção, muito embora esse ato lhe fôsse taxativamente defeso em lei.

Lição à imprensa udenista:

"Que a oposição critique, fiscalize, aponte erros, ensine o caminho certo, diga da vantagem e da desvantagem do ato praticado, é a sua função".

Foi o que fizemos. E o troco veio em enxurrada, em insultos, em contrafações, em maldades, sobre outrem, porque o interesse político da UDN é esse!

A delegacia de Lajes está em quarentena, porque foi palco de vergonhoso caso, de repercussão nacional. Nela, justamente nela onde o atual delegado vem-se celebrizando por arbitrariedades e abusos de poder; nela, que ainda não está limpa do que ali ocorreu, porque há fatos gravíssimos por apurar; nela, precisamente nela, que ainda atrai o interesse da polícia de outros Estados, é que inauguram, nesta hora, três retratos, dois dos quais justificados apenas por solicitação partidária.

Que fizeram por ela o Senador e o Secretário do Interior e Justiça? O próprio Governador na atualidade?

Alguma caiação? Alguma fechadura substituída?

Nada disso. Ato político, que as circunstâncias levaram a ser definido, pela sociedade lajeana, como um desafio. Porque se havia, em Santa Catarina inteira, um departamento que não devesse ser pôsto em evidência era aquele. Por causa das outras evidências...

Por haverem protestado contra a imoralíssima reinclusão de um elemento excluído da Polícia Militar por incapacidade moral, diversos oficiais da corporação têm sofrido reiteradas prisões.

Não faz muito, outros militares da nossa Polícia, deitaram telegrama político, de apoio a um candidato. Nada lhes aconteceu! O regulamento foi esquecido. E no caso do major-delegado de Lajes? Houve ou está havendo o inquérito militar, que por praxe, em casos de tamanha gravidade, tem sido feito?

O expediente da Elfa — perdoada a má palavra — de não responder acabará em norma...

Sucesso do Café Brasileiro no Japão

Vai ser fundado o "Clube de Amigos do Café no Brasil". Êxito do "stand" do IBC em Osaka

O Escritório do Instituto Brasileiro do Café em Tóquio informou à Diretoria da autarquia que o "stand" do café instalado na Feira Internacional de Osaka alcançou grande êxito. Além do serviço de bebida preparada com coador, a manieira brasileira, foram instalados um torrador e alguns moedores que funcionavam à vista do público, despertando muita curiosidade.

Tão grande foi o interesse despertado que o número de xícaras, calculado inicialmente em 50 mil, subiu para 150 mil. A afluência de apreciadores de café foi das maiores observadas em qualquer feira.

Animado pelo sucesso, o Chefe do Escritório, Sr. Mário Penteado de Faria e Silva, lançou a ideia da fundação na Universidade de Tóquio do "Clube de Amigos do Café do Brasil". A comissão organizadora designada para dar parecer sobre a iniciativa, deu-lhe inteira aprovação.

A instalação do "stand" do IBC na Feira Internacional de Osaka esteve a cargo da Embaixada Brasileira, cujo chefe, o Embaixador Roberto Mendes Gonçalves, contou com a cooperação do Chefe do Escritório do IBC assim que ele chegou a Tóquio.

MARLENE NO "NINHO ANTIGO"

BERLIM, 2 (U.P.I.) — Depois de 19 anos fora da Alemanha, a estrela do cinema Marlene Dietrich desembarcou, ontem, nesta capital, que é sua cidade de origem, para fazer uma temporada no Teatro Palast, Marlene volta entre a

admiração de muitos de seus compatriotas e a aversão de outros que a consideram "traidora" por ter vestido o uniforme norte-americano e representado para os aliados, quando estes lutavam contra os alemães.

BRASIL EM CANNES

CANNES, 2 (UP) — 29 países participarão do 13.º Festival Cinematográfico Internacional de Cannes, que se iniciará quarta-feira. O Brasil concorrerá com a película "Cidade Ameaça".

PARTIDO LIBERTADOR

DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO LIBERTADOR do município de São Joaquim, organizado em 10 de março de 1960:

DIRETÓRIO — Presidente: Lauro Martins; 1.º Vice Presid.: Deoclecio Duarte; 2.º Vice Presid.: Hugo Rodrigues; 3.º Vice Presid.: Fernão José Nunes; Secretário: Osny Vieira.

MEMBROS — Hermes Pinto de Arruda, Joaquim Tomaz de Souza, Hugo Cliton, Claribaldi Palma, Raul Martins, Brasiliano Campos Filho (Vereador), Rosendo Camargo de Sousa, Liberalino Cassetari, Maximiliano Zandonardi, Pru-

dente Candido da Silva, Favorino Chiodelli, Pedro Couto de Oliveira, José Osório Machado e Dr. José Leão Dutra.

SUPLENTE — Tomaz Nunes, Sebastião Antonio Nunes, Constandcio Amante Machado, Laudelino Coral, Turibio Pereira Cardozo, João Batista Flores, João Felix Nunes, Emílio Machado, João Thiago Matos e Nabor Sousa.

GABINETE EXECUTIVO — Lauro Martins — Presidente; Osny Vieira — Secretário; Brasiliano Camargo Filho; Pedro Couto de Oliveira; Dr. José Leão Dutra; Hermes Pinto de Arruda.

Para almoçar e jantar bem, depois de sua casa, QUERÊNCIA PALACE HOTEL



ANIVERSARIOS

DR. ROLDÃO CONSONI

Transcorre na ata de hoje, mais um natalício do sr. dr. Roldão Consoni, humanitário facultativo nesta Capital.

As muitas homenagens de que for alvo juntamos as de O ESTADO, com votos de crescentes felicidades.

FAZEM ANOS HOJE:

- sra. Jandira Campos, esposa do sr. Orlando Campos
- sra. Alaide B. Pires
- sra. Carmem Barbosa
- sra. Elita Aguiar
- sr. Mário D'Alascio

— sr. Mário Assonipo Cardoso

— srta. Maria Tereza Viana

— sr. Mário Garcia

NASCIMENTO

No dia 30 p.p., na "Maternidade Carlos Correa", nasceu o menino GERALDO, primogênito do sr. dr. Waldemar Barbosa, engenheiro agrônomo do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal sendo também, chefe médico do Núcleo Colonial "Governador Aderbal Ramos da Silva, de Tijuquinhas, e de sua exma. esposa d. Maria Aparecida Pereira Barbosa, destacada funcionária do DCT.

Nossas felicitações.

PARTICIPAÇÃO

Jorge W. Haberbeck e Zoemar V. Haberbeck, participam as pessoas de sua relação o nascimento de seu filho "Jorge" nascido na Casa de Saúde S. Sebastião no dia 30 de abril de 1960.

DIA DAS MÃES — 8 de Maio de 1960

Palestras
preparado o grande
Dia das Mães

Local: Colégio Coração de Jesus

Dia 4 de maio às 20 horas —
Tema: Cinema e Educação
Jorge Pinheiro

Dia 5 de maio às 20 horas —
Tema: Mãe, primeira educadora
Dra. Emília Eimas Cardoso da Silva

Dia 6 de maio às 20 horas —
Tema: Catequese na Família
Pe. José Edgar de Oliveira

Dia 8 de maio às 7 horas —
Páscoa das mães na Catedral Metropolitana, na missa celebrada pelo Revmo. Pe. Francisco de Sales Bianchini.

DR. BIASE FARACO

DOENÇAS DE SENHORAS: inflamações, distúrbios menstruais, varizes, exame pre-nupcial, tratamento pre-natal, Alergia. Afecções da pele.

Raios infra-vermelhos e ultra-violetas

Consultório: Rua Felipe Schmidt, n. 46, Sobrado.

Dia das Mães

ela merece o melhor

ela merece

CIMO — móveis finos

qualidade — tradição — assistência

* Salas de Jantar

* Dormitórios

* Poltronas Estofadas

* Tapetes e Adornos

MÓVEIS CIMO DE FLORIANÓPOLIS S/A
— rua Jerônimo Coelho, 5 —



OSVALDO MELO

ASSASSINIO... LEGAL — A propósito de Chessman que mais poderá ser dito senão, transcrevermos aqueles versos de Guerra Junqueiro, em A Musa em Férias, sobre o assassinio de Tenente Brito e que tem por título "O CRIME".

"Existe no entretanto uma fera, um abutre
Um monstro pavoroso, hediondo, que se nutre
De lágrimas e sangue: é mais ferroz que a hiena.
Não conhece remorso e não conhece pena.
Insensível à mágoa, às suplicas, à dor.
Forte como um juiz. Cégo como o terror.

É inviolável: mata e fica sem castigo.
Ainda hoje o Estado é seu melhor amigo.
Pois bem; eu que defendo o monstro que assassinou
Contra o braço da força e contra a guilhotina,
Eu que proscreevo o algoz, eu, exilg-o-ei
Para enforcar somente esse bandido — a lei".

A isso dá-se o nome de execução.
Mas, de fato, não passa de um frio assassinio.



ZURI MACHADO

Amanhã comentarei a festa do Centro Acadêmico XI de Fevereiro — Elza Boos Schmidt, foi eleita a Namorada da Faculdade.

O Palácio residencial da Agrônômica foi ricamente iluminado recebeu o mundo social e político na noite de sábado, quando o Exmo. Governador do Estado Sr. Heriberto Hulse festejava seu aniversário. Durante o elegante coquetel notava-se verdadeira parada de elegância e bom gosto dos convidados.

O discutido milionário Dr. Willy Renaux na noite de sábado no bar do Lux Hotel, em rodadas de uísque, palestrava animadamente com os Drs.: José da Costa Moellmann, Armando Callil e Claudio Ferreira Valente.

Acabo de receber do Clube 14 de Junho da cidade de Lages, convite oficial para assistir o baile de gala, abertura dos festejos do Centenário daquela cidade.

Infelizmente, compromissos assumidos anteriormente com o Rio, não permitem meu comparecimento a cidade de Lages.

Nos salões do Querência Palace na noite de sábado, os diretores e funcionários da Caixa Econômica Federal de Santa Catarina, reuniram-se para um elegante jantar em comemoração a mais um aniversário.

Desfile Bangü — Sábado, o Clube 7 de Julho, na cidade de Tubarão, estará recepcionando a sociedade local com a parada de elegância Bangü festa sobre a responsabilidade, do Clube da "Lady".

Está circulando em nossa cidade a srta. Líticia Marcia Palumbo da cidade de Blumenau.

Lívio Romano, cantará para o "society" de Florianópolis no próximo dia 15.

Neiva Bianchini "Miss Bangü" Lajes — Recebi suas fotografias agradeço e gostaria seu comparecimento no desfile Bangü que se realizará dia 4 de junho, nos salões do Clube Doze de Agosto.

Fomos informados de que o comando do 5º Distrito Naval não festejará neste ano, a data de 11 de junho com o tradicional baile de gala.

Festou aniversário no dia 29 o Dr. Eugênio T. Taulois. A coluna social associando-se ao acontecimento deseja ao ilustre aniversariante os melhores votos de felicitações.

MANTENHA-SE BEM INFORMADO

DE SEGUNDA A SÁBADO
— Em 1420 kcls., e 5.975 kcls

INVIÁVEL: mata e fica sem castigo.
Ainda hoje o Estado é seu melhor amigo.
Pois bem; eu que defendo o monstro que assassinou
Contra o braço da força e contra a guilhotina,
Eu que proscreevo o algoz, eu, exilg-o-ei
Para enforcar somente esse bandido — a lei".

PERDEU-SE

Sábado, 30-4-60 foi perdida uma nota promissória no valor de trinta mil cruzeiros (Cr\$ 30.000,00), pertencente ao sr. RENE MACHADO.

Pede-se a pessoa que a encontrou entregar nesta redação para Osmar, que será gratificado.



Georgea é a manequim profissional que usou este belíssimo modelo em gase branca, num desfile apresentado nos salões do Clube Monte Líbano, no Rio patrocinado pela casa Elza Haouch.

STUDIO JURÍDICO

Advocacia em geral no Estado de Santa Catarina

Maurício dos Reis — advogado
Norberto Brand — advogado

Correspondentes: Rio de Janeiro
São Paulo
Buenos Aires
Londres

Man spricht Deutsch
English spoken
On parle français
Ed. Sul América 5.º andar — Tels. 2198-2681

INFORMATIVO UCES

CONSELHO ESTADUAL

A Diretoria da UCES convida os estudantes e o povo em geral, para comparecerem no salão nobre do Colégio Estadual "Dias Velho", local das sessões do Conselho Estadual de Estudantes Secundários, nos dias 5, 6, 7 e 8 de maio.

BAILE DAS RAINHAS

Em comemoração ao seu 8º aniversário, esta entidade fará realizar uma grandiosa "soirée" no Clube Doze de Agosto, no próximo dia 7 de maio:

Mesas: Cr\$ 300,00
Ingressos: Cr\$ 100,00
a venda na Gráfica 43 S.A.
Orquestra: Clube Doze (Castelan)

Etc...

Voto certo? Vote em Celso
Pois Celso Governador,
Parabéns à Agricultura,
Que terá um protetor.

OS CARANGUEIJOS

O que é que tem que ver Braz-Burigo, a hoje tristemente famosa dupla B-B, com carangueijos? Foi aquele pescador, no seu linguajar pitoresco, que contou a vida do crustáceo:

— Pois é... é como lhe conto, sou moço. Os bichinho mora tudo no mangue, ali, entocados num cardume de buraquinhos. Esquenta o sole e eles vem lá de dentro, percurando o calore. Quando a mare esvazia entonse nem se fala, ficam andando gozado, de lado, prá lá e prá cá; mas se nois chega perto é uma correria, se somem nos buraquinho, corridos, coás quelas garras viradas p'ra gente. É um bichinho danado... Veja bem seu moço, carangueijo prefere morrer na lama do que em panela de agua limpa...

Agora achei! Foi a conclusão final "carangueijo prefere morrer na lama do que em panela de agua limpa", que fez com que associasse o carangueijo com a dupla B-B...

OS AZARES DA UDENILDA

Os azares da Udenilda são virulentos e transmissíveis por hereditariedade. A Elffa, com perdão da má palavra, não escapa a jetadura lanterna e dia a dia faz proliferar a raiva contra ela.

Há dias atrás, um amigo, depois de haver deixado na pança voraz da piranha Elffa, p.m.p., boa parte dos michurucados cruzetinhos que ganha ao voltar p'ra casa encontrou a mulher gemendo.

— O que é que houve, mulher?
— Essa maldita, a Elffa, esconjuro essa desgraça. Largou o poste bem em frente de casa, eu não vi, tropecei, torci o pé. Além de roubar o pobre, ainda machucou! Só peço a Deus que ganhe o Celso e acabe com praga ruim...

CELSE p'ra Governador.
Que ampara o trabalhador;
Operário! Vote certo!
CELSE p'rr Governador.

e Tal...

Almirante — ANTONIO CARLOS RAJA GABAGLIA — MISSA DE 7.º DIA

O Comandante do 5.º Distrito Naval participa que fará realizar no dia 7 de Maio às 09.00 horas no altar Mór da Catedral Metropolitana, Missa por alma do Almirante Antônio Carlos Raja Gabaglia, falecido na cidade do Rio de Janeiro no dia 29 de abril p/passado; e agradece antecipadamente o comparecimento a esse ato de piedade cristã.



HERIBERTO OU O ENGOLIDOR DE CONGRESSOS

dos estaduais e federais, delegados, de autarquias, etc...

Alguns líderes das bancadas do interior, que desejavam falar em nome das suas regiões, foram tolhidos.

O repórter da Rádio governista, comandava os trabalhos, anunciando os oradores preferidos.

Os delegados e os parlamentares convidados para discursar, foram barrados, quando Sua Excelência, o governador, arrancou da algebeira o belo improviso. Papagaio a oração compilada pelos seus assessores, e — certamente, cotucou o espique-repórter, mandando-o encerrar as festividades.

Foi daí, que todo o mundo bobeou!

Não entenderam a JOGADA mestra. Com o término do belíssimo improviso, terminaram os oradores e as festividades. A própria Comissão Executiva do conclave, não entendeu, ou se entendeu, falhou.

Bela jogada, a do mestre Heriberto, ENGOLINDO o Congresso.

Os trabalhadores, é que ficaram zonzos com o árido do vivo e pesado governador catarinense.

flagrante político

Silveira Lenzi

Enquanto o Pelé, em Alexandria, fulminava as pretensões do selecionado da RAU, com três "golassos", e ao mesmo tempo, dava demonstração de futebol, "engolindo" a bola, como se diz na gíria esportiva, o governador Heriberto Hulse, no mesmo domingo, encerrando o IIIº Congresso Sindical dos Trabalhadores, em palanque armado no Largo Fagundes, ENGOLIU os festejos de encerramento.

As duas atitudes de abafar, são antíteses nos seus méritos.

Pelé, "engoliu" para a honra e o contentamento dos aficionados do esporte.

O governador, "engoliu", para a ira e revolta dos trabalhadores em Congresso.

Em se tratando de uma solenidade como aquela, os dirigentes do IIIº Congresso Sindical, muito naturalmente, alheios aos apetites políticos, convidaram as autoridades representativas do Estado. Lá estavam, governador, secretários de Estado, deputa-

GRANDE LANÇAMENTO

tridimensional

ARNO

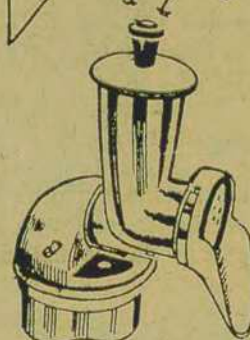
tudo em
10 pagamentos
pelo preço à vista
e SEM ENTRADA!



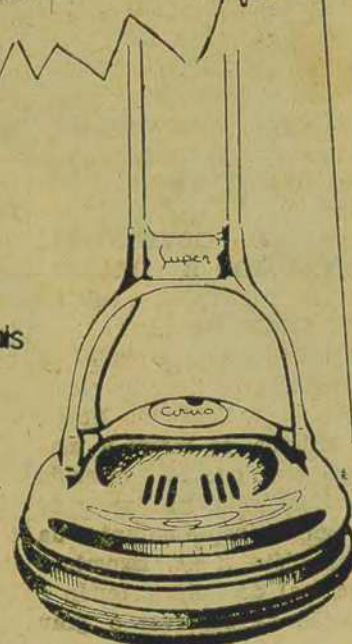
Batedeira
SUPER ARNO
portátil
452,00 mensais



Batedeira
SUPER ARNO
de mesa
658,00 mensais



Super Moedor
PICADOR ARNO
349,00 mensais



Enceradeira
NOVA ARNO
998,00 mensais

Liquidificador
NOVO ARNO

466,00 mensais



lojas PEREIRA OLIVEIRA
IRMÃOS GLAVAM
a Modelar

Habeas-corpus n.º 2.827, da comarca de Itajaí.

Relator: Des. José do Patrocínio Gallotti.

HABEAS-CORPUS — MÉDICO PROIBIDO DE ENTRAR EM ESTABELECIMENTO HOSPITALAR DO ESTADO — PODER DE POLÍCIA — LIMITES.

O habeas-corpus é remédio hábil para fazer cessar restrição parcial à liberdade de locomoção, que não se confunde com liberdade de profissão.

No exercício do direito de atender aos seus doentes internados em estabelecimento hospitalar pertencente ao Estado, o médico está sujeito às leis penais e civis do país e aos dispositivos regulamentares. Mas não pode o seu procedimento ser apreciado, arbitrariamente, pelo diretor do estabelecimento.

DECLARAÇÃO DE VOTO — Os médicos estão sujeitos ao poder de polícia, à semelhança do que ocorre com as outras profissões liberais.

A ilegalidade do ato que proibiu o paciente de entrar no hospital, está no fato de a medida disciplinar haver sido tomada por tempo indeterminado.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de habeas-corpus n.º 2.827 da comarca de Itajaí, em que é impetrante o Dr. Lauro Mussi e, paciente o Dr. José Eliomar da Silva:

ACORDAM, em Tribunal de Justiça, por maioria de votos, conhecer do pedido e deferir-lhe, para anular a portaria do Dr. Secretário da Saúde e Assistência Social que proibiu a entrada do paciente no recinto do Hospital-Maternidade "Marieta Konder Bornhausen", de Itajaí.

Preliminarmente: não acolheram a preliminar, suscitada pelo Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral do Estado, de não se conhecer do pedido, porque, em primeiro lugar, o que se visa, com o presente pedido, não é assegurar a liberdade de profissão, e sim,

a liberdade de locomoção, indispensável ao gozo daquela, e, em segundo lugar, porque, como já tem sido decidido e, data vênica, com todo o acerto, o habeas-corpus é remédio hábil para fazer cessar restrição parcial à liberdade de locomoção (Rev. dos Tribunais, vol. 266, pag. 194).

No mérito: diplomado em medicina — e tal fato não sofreu nenhuma contestação e, por isso, deve ser tido como verdadeiro — o paciente tem o direito de exercer a sua profissão de médico; esse direito lhe é assegurado pela Constituição da República.

Com direito a exercer a profissão médica, tem o paciente, ademais, o direito a exercê-la no Hospital-Maternidade "Marieta Konder Bornhausen", porque, se é certo, de um lado, que, sendo um estabelecimento público — construído e mantido com o dinheiro do povo — o referido hospital não pode deixar de receber para tratamento quaisquer pessoas doentes que queiram ali internar-se, de outro lado, não é menos verdade que é um direito incontestável daquelas pessoas serem atendidas por médicos de sua exclusiva confiança.

E' exato que, no exercício do direito de atender os seus doentes no Hospital-Maternidade "Marieta Konder Bornhausen", o paciente está obrigado a respeitar as leis penais e civis do país e os dispositivos regulamentares.

Entretanto, não é menos exato que, se não respeitar tais leis e dispositivos, o paciente não poderá ter o seu procedimento apreciado, arbitrariamente, pelo diretor do estabelecimento: poderá e deverá, isso sim, responder, criminal e civilmente, pelos atos que praticar; se o paciente caluniar, injuriar ou difamar alguém, pode o ofendido promover-lhe a responsabilidade; se o paciente agredir ou desacatar alguém, instaure-se o processo com-

petente; se o paciente causar danos a bens públicos, vá a Fazenda Pública ao Juízo civil; e assim por diante.

Devolvam-se à Secretaria da Saúde e Assistência Social os autos apensados.

Florianópolis, 8 de maio de 1958.

(As.) Osmundo Nóbrega, Presidente.

José do Patrocínio Gallotti, Relator.

Vitor Lima, vencido a meu ver, o pedido objetivo, em essência, não a restituição da liberdade de ir-e-vir, senão o direito de o paciente continuar a exercer, sem censuras de ordem hierárquica e sem sujeição a qualquer norma de disciplina, sua nobilitante missão de atender, e curar, as dores alheias.

Com efeito, outro não é o desideratum da longa petição inicial, que há que se coarctar com os termos da impugnada proibição inserta em portaria, cuja expressiva fundamentação conduz à certeza de seu exato sentido, de coibir a censurável conduta do paciente que, técnico emérito, se mostra, contudo, nada afeito aos princípios de autoridade e de respeito tão desejáveis no estabelecimento hospitalar, com cuja ordem, o paciente, sempre que no exercício de sua nobre profissão, constantemente atrita, pelo que, desde que presente no nosocomio, permanentemente desnormaliza a vida inteira da instituição, consoante informa o inquérito administrativo instaurado e no qual teve assegurada plena defesa.

Creio, assim, por estas circunstâncias, endereçar-se o ato disciplinar, não à liber-

dade de locomoção, senão, precipua e objetivamente, ao exercício, no hospital, da profissão de médico, ali desempenhada pelo paciente em condições tão eloquentemente agressivas à economia doméstica do estabelecimento.

O ato proibitivo eu o conceito, pois, como visando, exclusivamente, a restringir as atividades profissionais do facultativo a quem somente nessa qualidade se fechou o acesso ao hospital-maternidade, o qual, como as demais organizações hospitalares do Estado, se deve ser aberta, indistintamente, a todos os profissionais de medicina, cuja especialização se coordene com a natureza nosocomial da entidade, não o pode, portanto, ser sem limites ou sem restrições, estas e aquelas traçadas pelas normas regulamentares e disciplinares da pública instituição.

Vencido, com estes fundamentos, no reconhecimento da inidoneidade do habeas-corpus para a decisão da questão de fundo, no mérito entendo que a ordem não deve ser concedida, data vênica, da eminente maioria.

Impondo a punição, que se vê moitvada, o Exmo. Sr. Dr. Secretário de Saúde e Assistência Social defende, apenas, as boas normas administrativas que o paciente, por suas voluntárias e ofensivas atitudes, teima em desconhecer, numa permanente desatenção que, no estabelecimento de cura, não pode deixar de desastrosamente influir no seio da administração, dos funcionários e dos próprios enfermos.

A punição está, assim, im-

plicita no police power da administração, margem de arbítrio a ser concedido ao Poder Público e não extravasado, na espécie, para abusos ou desvios de autoridades.

Os excessos —, sob o fundamento de que, médico particular e autárquico, não estaria adstrito à disciplina estatutária, só exigida para os serviços estaduais lotados no hospital-maternidade —, imputados pelo paciente aquela autoridade, apresentam-se desassistidos de qualquer valia jurídica; não passam de mero erro interpretativo, a que o paciente se deixou levar quando, para fugir aos efeitos de anterior suspensão, como médico contratado que era, rescindiu o contrato, parara, entretanto, continuar a frequentar a instituição hospitalar ora como profissional liberal, ora como médico credenciado de um de nossos institutos de previdência. E' que, funcionário autárquico ou simplesmente, profissional liberal, o paciente, ou qualquer outro médico, desde que no recinto do estabelecimento estadual, não poderia furtar-se às normas regulamentares, implícitas ou explícitas, da administração pública, a cujo sistema de disciplina e de trabalho deve adaptar-se tanto o servidor estadual quanto o que, não o sendo, tem, todavia, permissão do Poder Público para, em estabelecimento seu, exercer atividades privadas ou não diretamente solicitadas pelos interesses estaduais; ademais, sobre injusto, seria incivil, além dos transtornos naturalmente advindos de tamanha privacidade, entender-se o paciente, de cujos desatinos alto falam os autos do processo administrativo, insusceptível de qualquer punição disciplinar, quando, por

menos graves infrações disciplinares, qualquer outro funcionário do estabelecimento estaria sujeito a sanções legalmente estatuidas.

Não há, pois, como retirar-se, do Estado certo poder de discreção em hipóteses como a do presente habeas-corpus, em que afinal, o que se pretende é absoluta imunidade disciplinar.

Ora, o controle, pelo Poder Judiciário, do ato administrativo, cabe, em lição de Ernest Freund, citada por Seabra Fagundes, para corrigir, tão somente, os abusos da discreção, isto é, quando o funcionário decidida injustamente com propósitos de perseguição ou de favoritismo sem levar em conta elementos que, legitimamente, devem inspirar sua ação.

Tais abusos não se contem no ato questionado: tanto fôsse o paciente funcionário estadual, estaria ele sujeito, em tese, pelos fatos apurados, à pena estatutária de demissão, a que, a modo grosso, corresponde a de que se queixa quando a esta precedeu inquérito regular, com a segurança da mais ampla defesa.

Ademais, nem o habeas-corpus é remédio jurídico adequado ao reexame de medidas de caráter disciplinar, nem, coubesse o habeas-corpus nas transgressões disciplinares, o que contrariaria o art. 141, § 2º, da Constituição Federal, a punição, na espécie, não seria definitiva, posto que o paciente não esgotara, através de recurso, as vias administrativas, que, inclusive, poderiam limitar, no tempo, a eficácia da portaria.

Estes, os motivos que me levam a negar a ordem impetrada.

Ferreira Bastos. Alves Pedrosa, com a seguinte declaração de voto: Também concedi a ordem, mas por outros motivos. O Hospital-Maternidade "Marieta Konder Bornhausen" é um próprio do Estado, por este mantido e administrado. Equipara-se, portanto, a

uma repartição pública. E sendo repartição pública está sujeito ao poder de polícia que é inerente às funções administrativas do Estado.

Ao diretor do Hospital, nos termos do respectivo regulamento, cabe, sem dúvida, o exercício desse poder, que é o meio de que dispõe o administrador de zelar pela boa ordem e decro internos, contra as perturbações que os indivíduos lhe possam trazer.

Ao poder de polícia os médicos também estão sujeitos, à semelhança do que ocorre com as outras profissões liberais. Os advogados e os engenheiros, por exemplo, estão sujeitos a penas disciplinares, inclusive a suspensão temporária do exercício da profissão.

Dadas as perturbações e os atos de indisciplina e insubordinação praticados pelo paciente e devidamente apurados em processo administrativo regular, entendo que a autoridade competente podia proibi-lo de entrar no Hospital. A ilegalidade da portaria de fls. 7, de que resultou a coação que peza sobre o paciente, a meu ver, está no fato de a proibição ter sido por tempo indeferido.

Ai é que houve exorbitância do poder de polícia, porque o diretor de repartição pública não pode ter o arbítrio de manter indefinidamente uma proibição dessa natureza.

Disse, certa feita, o ministro Orozimbo Nonato que a limitação, o indefinido da pena não se casa com o nosso sistema de direito e atenta a liberdade de profissão e contra o direito de ir e vir inerent ea qualquer cidadã.

Arno Hoeschl, vencido. Belisário Costa, vencido. Foi voto vencedor o do Exmo. Sr. Dr. Ivo Guilhon e esteve presente ao julgamento o Exmo. Sr. Dr. Hans Buendgens, Procurador Geral do Estado.

José do Patrocínio Gallotti.

NA ASSEMBLÉIA Legislativa

Repercute Êxito da Exposição de Suí nos em Concórdia

O líder da oposição, sr. Estivaler Pires, na sessão de 25 do corrente, requereu, com vários parlamentares de todas as bancadas, telegrama de congratulações ao sr. Fioravante Mazzolini, prefeito de Concórdia e presidente da Comissão Organizadora Central da 2a. Exposição Nacional de Suínos ali realizada, em princípios deste mês. O despacho telegráfico, aprovado o requerimento por unanimidade, vai publicado no outro local desta folha.

O LÍDER GOVERNISTA: EXPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO FONTANA ORGANIZAM PAÍS

Dando integral apoio à proposição do líder oposicionista, o sr. Sebastião Neves, da tribuna, se refere à maneira com que foi recebido em Concórdia, na qualidade de um dos representantes da Assembléia à 2a. Exposição Nacional de Suínos, tendo o ocasião de observar o grau de adiantamento da suinocultura naquele município e, no oeste e que, no dizer dos técnicos, dificilmente poderá ser ultrapassada. Realçou também, o grande número de animais expostos, de criadores, existentes a maneira e ordem com que o certame transcorreu; por dever de justiça — disse — queria enaltecer a firma Sádica, que visitou demoradamente em companhia do dr. Vitor Fontana que lhe explicou, nos mínimos detalhes, todas as fases da indústria, entusiasmando-se com o frigorífico, com capacidade de abrigar mil toneladas de animais abatidos. E isto — continuou o sr. Sebastião Neves, na hora em que enfrentamos crise da carne, era de chamar a atenção, e mais principalmente o pronunciamento do deputado Atilio Fontana, pioneiro da suinocultura e sua industrialização, na Câmara dos Deputados, a respeito das metas das carnes.

Declarou, o orador, ter visto suínos com apenas três meses com 100 quilos de peso o que, comparando com o boi, requer cinco anos para dar 200 quilos os primeiros eram muito mais econômicos de se criar. Essa imensa riqueza em Santa Catarina era capaz de suprir o povo de boa alimentação e dar divisas, de que tanto

necessita o país.

Num preito de justiça, ressaltava a grande amabilidade do nobre amigo e colega Estivaler Pires, que se multiplicou em gentilezas no atendimento do orador e dos demais representantes da Casa, e só isto bastava para saber-se porque esse parlamentar foi levado pela quarta vez consecutiva à Assembléia Legislativa, como porta-voz de um povo laborioso.

O SR. EVILASIO CAON PÔE EM TERMOS A BOSSA NOVA NACIONALISTA DA UDN

O sr. Fernando Viégas, em longo discurso escrito, pretende analisar movimento nacionalista do país, referindo-se a discurso do sr. Osny Régis, produzido sobre o assunto, anteriormente. Afirmando examinar a matéria no seu lado político, faz profissão de fé nacionalista, mas afirmando Jânio como velho adepto dessa idéia e tudo negando ao mal. Lott no que o candidato do PSD — PTB tem de mais autêntico. São, como se vê, novas instruções para esse tipo de cobertura, muito tardia e sem repercussão alguma.

O sr. Estivaler Pires, após manifestar que o silêncio de sua bancada, ao ouvir o discurso do orador não significava adesão às idéias expandidas pelo sr. Fernando Viégas, adianta que voltará à tribuna munido dos elementos para a contradita. O sr. Evilásio Caon congratula-se com o orador, que, assim abre uma exceção na bancada udenista, e como ali o silêncio era tumular sobre o tema nacionalista o representante udenista da capital quebrou o tabu indicando à UDN o caminho a seguir exprimido o desejo de que a voz do sr. F. Viégas lidere o Partido nessa cruzada, para que não fique em Santa Catarina duas ou três exceções. Disse ainda que o governo mais entreguista do país fora o do sr. Café Filho, por intermédio do general Juarez Távora, se entregou às areias monásticas ao estrangeiro. E quanto ao sr. Jânio Quadros, agora se dava publicidade à sua atividade eleitoreiro-nacionalista, indo a Cuba. O candidato udenista combatera o sr. Leonel Brislola por ocasião da emancipação das empre-

sas de energia elétrica no Rio Grande do Sul, não nacionalizando o trust da Light em São Paulo, quando governador. Esse nacionalismo era o da undécima hora, do apagar de luzes.

Referiu-se o orador às forças que desencadearam o 24 de agosto, e que faltava a Jânio força moral para chamar alguém de entreguista. Ou seria ele nacionalista só porque foi a Cuba, esteve ao lado do Papa, foi ao Japão e telegrafou da Riviera?...

Fez, a seguir, o sr. Evilásio Caon, síntese da situação do mal. Lott com relação ao nacionalismo e da conversão do candidato à presidência da República cinco meses antes das eleições, adotando os princípios nacionalistas e com eles se identificando. Disse, ainda, que gostaria de ver a UDN lutando pela reforma agrária, pela Eletrobrás, e enquanto os trabalhistas iam às ruas defender tais reivindicações, a UDN os tachava de comunistas.

Finalizando, disse o líder petebista que o sr. Fernando Viégas assimilou a cartatamento de Vargas, que antes combatera, e que agora se dispunha a espalhar as verdades ali contidas por toda Santa Catarina. Referiu-se à percentagem de 80% do capital estrangeiro de nosso país ser americano, realçando que a candidatura Lott é a bandeira mais firme de todo o movimento nacionalista, do qual é o maior líder. O orador defendeu o capital estrangeiro vindo de governo para governo, e que não era isto o que os jornais que apoiam Jânio defendem e esse candidato é nacionalista, como pretende o sr. Fernando Viégas, o PTB o buscará, pois então a UDN só o teria por empréstimo...

O líder do PTB, comunicando que voltaria à tribuna para examinar a situação do sr. Jânio Quadros, fez um apelo para que se aumentem o número dos oradores nacionalistas. Não só no PSD e no PTB, mas ainda na UDN.

Celso

O "Coração Negro" da Alemanha O "RUHR" ontem, hoje, amanhã

Quando um alemão fala do "Ruhr" dificilmente estará se referindo àquela região cuja extensão e largura não se pode comparar com a dos grandes rios alemães como o Reno, o Elbe ou o Danúbio. "Ruhr" representa, não só para os alemães, o nome daquela região cujas torres de extração e cujos altos-fornos, que brilham noite a dentro, revelam a existência de trabalhos pesados e de uma enorme expansão industrial.

Foi lá, nas grandes cidades industriais, tão próximas umas das outras, que parecem uma só, que se fixaram as enormes fábricas da indústria pesada. Ali, às margens do Ruhr, encontrava-se aquilo de que mais necessita a indústria siderúrgica e a aciaria: o carvão!

RESERVAS PARA 600 ANOS

As grandes jazidas de carvão de pedra do Ruhr fazem parte da faixa carbonífera do noroeste da Europa, sendo que o núcleo deste rico depósito natural, encontra-se justamente em território alemão, numa extensão de 140 quilômetros. Até a presente data somente dois quartos da superfície total da jazida

da Renânia-Westfalie foi explorada, sendo que o resto, isto é, quase a metade, é uma tática reserva para o futuro. Os peritos calcularam que, mesmo mantendo-se o intenso ritmo de extração atual, a reserva ainda seria suficiente para cobrir as necessidades dos próximos 600 anos!

Em 1800 havia pouco mais de 150 galerias, que extraíam 170.000 toneladas de carvão por ano; hoje, essas pequenas minas só são pressões em história. Em seu curadas pelos geólogos, lugar, no entanto, existem atualmente 117 minas gigantescas que extraem, diariamente, mais de 8000 toneladas, cada uma! A extração de carvão atinge, no Ruhr, aproximadamente, 120 milhões de toneladas por ano, isto é, 93% da extração total alemã de carvão de pedra.

JARDINS E CASAS MODERNAS

A primeira vista, a impressão que se tem dessas grandes cidades industriais — Essen e Dortmund, Gelsenkirchen, Bochum e numerosos outros centros da região do Ruhr — é que elas têm um

aspecto triste devido às fachadas cinzentas-ruças. Mas, se olharmos com mais atenção, notaremos que há uma competição entre essas cidades no sentido de resguardar o esplendor natural do "verde" com a construção de parques, passeios e o embelezamento dos caminhos e lugares próprios para excursões. No entanto, a competição não se restringe somente a este campo: cada cidade, assim como as empresas nela sediadas, esforçam-se em proporcionar aos habitantes, moradas tão agradáveis quanto possível, construindo casas e blocos residenciais bem afastados das grandes concentrações industriais. Depois da Segunda Guerra Mundial, só restavam 74.000 residências para 276.000 mineiros empregados no Ruhr. Em 1960 espera-se que para 490.000 mineiros estarão disponíveis 440.000 moradias.

TRABALHO DE SOBRA

Quando se notarem os pri-

meiros indícios de uma crise do carvão — causada pela profunda transformação verificada no setor da energia — houve certa inquietação entre os mineiros, pois os depósitos do minério cresciam assustadoramente; agora, porém medidas rápidas e eficientes tomadas por todos os círculos interessados, governos, partidos políticos, sindicatos, associações patronais, mostraram aos mineiros que em hipótese alguma eles passarão necessidade.

Num país em que se conseguiu uma situação de pleno emprego devido a uma política liberal de mercado, e que, por isso, a maior preocupação dos patrões é a falta de mão de obra, proporciona aos mineiros a certeza de encontrar trabalho, pois para quem quer trabalhar há sempre um emprego. Hoje em dia, qualquer mineiro que não mais pudesse exercer a sua profissão, seria recebido, onde quer que fosse, de braços abertos pois haveria sempre de encontrar um novo campo de atividade.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — 17.ª Delegacia Regional do Trabalho — Seção de Fiscalização

A V I S O

O Delegado Regional do Trabalho, comunica às firmas (Comércio e Indústria), do Estado de Santa Catarina, que de 2 de Maio a 30 de Junho, é época prevista em lei para a apresentação a esta Delegacia Regional do Trabalho, das Relações de Empregados (lei de 2/3), em três vias, de acordo com o disposto no artigo 352 e seus parágrafos, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nos municípios de JOINVILLE, BLUMENAU, TUBARÃO, CRICIUMA, LAJES, SÃO FRANCISCO DO SUL, ITAJAI, CANOINHAS e BRUSQUE, as Relações devem ser entregues nos Postos de Fiscalização desta Delegacia, nessas cidades.

No ato da entrega da Declaração de Empregados, será exigida a apresentação dos comprovantes de recolhimento do Imposto Sindical, de empregados e empregadores.

As firmas do interior, que encaminharam a esta Delegacia, as mencionadas Relações, devem juntá-las a um ofício, com os comprovantes do Imposto Sindical.

Onão cumprimento deste dispositivo legal, importará em aplicação de sanções previstas em lei, por esta Repartição, de acordo com o disposto no artigo 360 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Florianópolis, 26 de abril de 1960.

HÉLIO DOS SANTOS

Delegado Regional do Trabalho
FERNANDO JOSÉ DUARTE PIRES
Chefe da Seção de Fiscalização.

VENDE-SE

PREÇO DE OCASIÃO
Um quarto de casal em estado de novo.
Tratar à rua Araújo Figueiredo n.º 21 — NESTA

ALUGA-SE

Aluga-se uma casa na Rua Max Schramm 155, Estreito.
Tratar na Rua Júlio Moura, 19.

ALUGA-SE OU VENDE-SE

A casa sita a Rua Padre Roma, 76, com dois pavimentos, 5 quartos, Sala, cozinha grande, armários embutidos, garagem interna, recém-construída.
Tratar à Rua Conselheiro Mafra, 40 a 42 com SADY.

CHAVES

Em 5 minutos
CONFECCIONA-SE QUALQUER TIPO DE CHAVE
Rua: Francisco Tolentino, n.º 76

Seu talão vale

UM MILHÃO

EM JUNHO E DEZEMBRO DE CADA ANO V SIA SERÁ UM PROVAVEL FELIZARDO DA CAMPANHA "SEU TALÃO VALE UM MILHÃO" BASTANDO SIMPLEMENTE EXIBIR A SUA VOTA FISCAL DAS COMPRAS EFETUADAS

Cada
Cr\$ 3.000,00
em
NOTAS DE COMPRAS OU
CUPONS
da direito a um

CERTIFICADO NUMERADO

CAMPANHA DO ESTADO em colaboração com o comércio e o público de aprimoramento da arrecadação fiscal



EXIJA A SUA NOTA FISCAL

Notícias da PREFEITURA

DECRETO Nº 88

O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições,

Considerando o crescimento notável que se vem verificando, nos últimos anos, no sub-distrito do Estreito;

Conderando que tal crescimento acarreta, em consequência, grandes encargos de ordem administrativa para o Poder Público Municipal;

Considerando que tal crescimento de proporcionar novas normas e diretrizes para os serviços municipais naquela importante zona continental;

DECRETO:

Art. 1º — Fica criada no Município de Florianópolis a Comissão Municipal de Serviços do Continente, órgão destinado a colaborar com a administração.

Art. 2º — Compete à Comissão Municipal de Serviços do Continente:

I — Estudar e propor medidas administrativas que digam respeito nos interesses daquele sub-distrito;

II — Executar atos administrativos, que lhe foram especificamente determinados pelo Executivo Municipal.

Art. 3º — A Comissão compor-se-á de seis membros, assim distribuídos: três (3) da sede, um (1) de Coqueiros, 1 (um) de Capoeiras e um (1) de Barreiros.

Parágrafo único — As nomeações dos membros da Comissão competem ao Prefeito.

Art. 4º — Os membros da Comissão serão nomeados pelo prazo de um (1) ano, não sendo permitida recondução no período seguinte.

Art. 5º — O desempenho da função de membro da Comissão Municipal de Serviços do Continente é considerado serviço relevante para o Município, não sendo remunerado.

Art. 6º — A Comissão será dirigida por um Presidente, escolhido por votação, que deverá orientar os seus trabalhos.

Parágrafo Primeiro — A Comissão terá um Secretário Executivo, do Quadro de Funcionários do Município, que será escolhido pelo Prefeito.

Parágrafo Segundo — O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, resolve:

NOMEAR: de acordo com o disposto no art. 132º, item I, da Lei nº 246 de 15/11/1955,

HERMINIO FRANCISCO DA COSTA, para exercer o cargo de Feitor, padrão "F", de provimento efetivo, do Quadro Único do Município, com exercício em Vargem Pequena, distrito de Canasvieiras.

Prefeitura Municipal de Florianópolis, 2 de maio de 1960.

Oswaldo Machado
Prefeito Municipal

De Joaquim Mueller
do I.F.

Parágrafo Terceiro — Se houver necessidade, a Comissão poderá requisitar ao Prefeito outros funcionários para perfeita execução das finalidades que lhe são atribuídas.

Art. 7º — A Comissão deverá funcionar em edifício que lhe for colocado à disposição pela Prefeitura Municipal.

Art. 8º — A Comissão poderá elaborar o seu Regimento Interno, submetendo-o à prévia aprovação da Prefeitura Municipal.

Art. 9º — Para atender devidamente às suas atribuições, a Comissão poderá requisitar da Prefeitura todos os elementos e informações indispensáveis à matéria de interesse da administração.

Art. 10º — As decisões da Comissão serão tomadas por maioria de votos, em forma de indicações e sugestões.

Art. 11º — Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito.

Art. 12º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florianópolis, em 28 de abril de 1960.

Oswaldo Machado
Prefeito Municipal

De Joaquim Mueller
do I.F.

A Rússia no Mercado Relojoeiro

No ano passado, realizou-se na Suíça, centro mundial da indústria relojoeira, interessante conferência, na qual representantes da Inglaterra, da Alemanha Ocidental e da Suíça estudaram os métodos de luta a serem empregados contra a crescente popularidade da produção das fábricas de relógios soviéticos, no mercado mundial. E não se trata de um fato casual: em muitos países, realmente, aumentam cada vez mais os pedidos de relógios com a nota — Made in Rússia.

A indústria relojoeira soviética vai-se desenvolvendo em ritmo acelerado, pois em 1940 o país produzia menos de três milhões de relógios de todos os tipos, e agora sua produção anual já anda pela casa dos vinte e cinco milhões, prometendo subir a trinta milhões em 1965. Ao todo, durante o septênio em curso, planeja-se fabricar na Rússia mais de duzentos milhões de relógios, sendo que a maioria será exportada.

Uma das novas fábricas da indústria relojoeira soviética é a de Minsk, produtora dos relógios "Zaria" para senhoras, os quais gozam de grande aceitação por parte das mulheres soviéticas.

Instituto de Educação e Colégio Estadual "Dias Velho" EDITAL

MADUREZA (GINASIAL E COLEGIAL) E COMPLEMENTAÇÃO

De ordem do Sr. Diretor, comunico aos interessados que as inscrições para os exames de Madureza (Ginásial, Colegial) e Complementação, acham-se abertas na secretaria do Colégio Estadual "Dias Velho", de 2 a 14 de maio de 1960.

Realização, 2.ª quinzena de maio.
Secretaria do Instituto de Educação e Colégio Estadual "Dias Velho".

Florianópolis, 28 de Abril de 1960.

Jaci Luz Portela
Secretária.

NEGOCIOS EM GERAL CASAS TERRENOS E APARTAMENTOS Rua Gerônimo Coelho 1-B - Sala 11 Edifício João Alfredo

V. S. Deseja Comprar ou Vender Casa, Terreno ou Apartamento "ATENÇÃO"

GRANDE OPORTUNIDADE! NÃO PAGUE MAIS ALUGUEL! POSSUA V. S. TERRENO OU NÃO, LHE COMPRAREMOS O TERRENO E CONSTRUIREMOS SUA CASA, MEDIANTE UMA PEQUENA ENTRADA E SUAVES PRESTAÇÕES MENSAIS.

INFORMAÇÕES RUA JERONIMO COELHO, 1B, SALA 11 EDIFICIO JOÃO ALFREDO;

UM TERRENO ÁREA DE 4.721, C/ plantação de Café e banana com casa de moradia, porém antiga sendo o terreno com 21.30 m. de frente por 405 de fundos servindo por estrada Asfaltada localizado na futura Cidade Universitária.

UMA CASA à rua Professora Julia Maria Francisco s/n sertidão: recém construída solo de material, todo conforto 16 x 8 terreno 15 por 27.

NO AEROPORTO E BARREIROS

MAGNIFICOS LOTES A VENDA

CARROS

COMPRA-SE E VENDE-SE CARROS USADOS

HIPOTECA

EMPRESTAM-SE GRANDES PARCELAS SOB HIPOTECA SUBMETENDO-SE A PROPOSTA A APROVAÇÃO

TERRENOS

Temos um terreno 12 metros de frente por 40 metros de fundos Preço a combinar Rua Rafael Bandeira

CARRO

Carro Rover 1951 Cór verde escuro em perfeito estado de conservação Preço Cr\$ 350.000,00.

ALUGA-SE

Ampla e confortável apartamento situado em andar térreo, com três quartos, além de dependências de empregada, área de serviço, etc. etc. situado a Praça Getúlio Vargas - Rua Visconde de Ouro Preto. Preço 7.500,00. Tratar pelo telefone 2832

ALUGA-SE

Um apartamento em pavimento térreo, sito à rua Martinho Callado, 5 (Chácara do Espanha), Nesta Capital.

Informações com a Srta. TEREZINHA na Relojaria Royal, à rua Trajano.



O CONFORTO DO SUPER CONVAIR DA REAL...

MARCARÁ SUA PRÓXIMA VIAGEM AO RIO

- O ar refrigerado perfeito mantém, na cabine, a temperatura ideal.
- A pressurização da cabine evita a dor nos ouvidos e a fadiga causada pela altitude.
- As poltronas macias e de desenho anatômico proporcionam grande conforto... e há bastante espaço entre poltronas e para circulação.
- O voo a grandes altitudes, característico do Super-Convair possibilita viagens serenas, acima das zonas de turbulência.

DIARIAMENTE* ÀS 13:45

Com escala em São Paulo

*Exceto aos Domingos



Em Florianópolis: - Rua Felipe Schmidt, 34

Pedro Milanez (catarinense) na Conv. Internacional Rotariana

Na condição de delegado do distrito 465 junto à Convenção Internacional do Rotary, em Miami, a ter lugar de 29 de maio a 5 de junho, seguirá o ex-governador rotariano de Criciúma, sr. Pedro Milanez, que participará, ainda, de duas reuniões preliminares dos delegados do Conselho de Legislação, a se realizarem, a primeira, em Lake Placid (de 20 a 25 de maio) e a segunda, em Miami, no dia 28.

O sr. Milanez partirá de São Paulo no próximo sábado.



do às 2 horas da madrugada, em avião da Varig, acompanhado de sua esposa, dona Virginia Milanez, fazendo o percurso São Paulo — Belém — Bogotá — Washington — Nova York — Chicago — Lake Placid (no Estado de Nova York) Montreal e Quebec (no Canadá).

Aproveitando a oportunidade, o nosso conterrâneo viajará do Canadá para Londres, Holanda, Alemanha, Bélgica, França, Suíça, Itália, Líbano e Tel Aviv e, também, Espanha e Portugal, no regresso.

Nos países da Europa, Pedro Milanez manterá contactos com capitalistas, a fim de sondar a possibilidade de instalação de indústrias no sul do Estado de Santa Catarina, para o aproveitamento do nosso carvão ou sejam, indústrias químicas, de ácidos sulfúricos, de siderúrgica e usina termo-elétricas.

A Sua Senhoria, bem como à exma esposa, os nossos votos de boa viagem.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

NA SESSÃO DA SEGUNDA CAMARA CIVIL, REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DO CORRENTE, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE FEITOS:

1) Apelação cível nº 4.637, da comarca de Florianópolis, em que é apelante Paulo Gevaerd Ferreira e apelada Maria Magdalena Ferreira. Relator o Sr. Des. ADÃO BERNARDES, decidindo a Câmara, por votação unânime, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, em parte, para, reformando a sentença apelada, reduzir a pensão alimentar dos filhos, para Cr\$ 7.500,00 e a verba destinada às despesas com a mãe em Cr\$ 5.000,00, dando à aludida pensão alimentar, caráter definitivo. Custas em proporção.

2) Apelação cível nº 4.452, da comarca de Timbó, em que é apelante Haroldo Wolinger e apelada S.A. Fábrica de Papelão Timbó. Relator o Sr. Des. ADÃO BERNARDES, decidindo a Câmara, unanimemente, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, reformando a sentença apelada, reduzir de 5% a condenação imposta, excluindo os honorários. Custas em proporção.

3) Apelação cível nº 4.570, da comarca de Blumenau,

em que são apelantes e apelados Augusto Koester e Vitor Kummrow. Relator o Sr. Des. VITOR LIMA, decidindo a Câmara, por unanimidade de votos, conhecer dos recursos e negar-lhes provimento, para confirmar a sentença apelada. Custas em proporção.

Liliani Gonzaga Prazeres, Enc. da Jurisprudência.

VISTO: Paulo Gonzaga Martins da Silva, Secretário.

PARTICIPAÇÃO

Jaime Antunes Maciel e Edite Machado Maciel participam aos parentes e pessoas amigas o nascimento de sua filhinha MARISTELA, ocorrido dia 27/4/60, na Maternidade Carlos Corrêa.

LOTES

Com grande facilidade de pagamento, vende-se lotes a longo prazo sem juros, sítios à rua Lauro Linhares, próximo a Penitenciária. Podendo o comprador construir sua casa, imediatamente.

Vendas: Edifício Montepio 3.º andar — Sala 305 — Fone 2391 e 3426.

PARTICIPAÇÃO

PAULO R. DE AQUINO LUCI GAYNETT ALVES

E NADIR R. DE AQUINO AGENOR MANOEL ALVES

Participam aos parentes e pessoas de suas relações, o contrato de casamento de seus filhos:

MARIO NELSON e ELIETE NOIVOS

Florianópolis, 24 de Abril de 1960

...e também nas

COMPRAS À VISTA

você compra melhor

NAS LOJAS

PEREIRA OLIVEIRA

EDITORA "O ESTADO" LTDA.

O EstadoRua Conselheiro Maíra, 160
Telefone 3022 — Cxa. Postal 139
Endereço Telegráfico ESTADODIRETOR
Rubens de Arruda RamosGERENTE
Domingos Fernandes de Aquino

REDATORES

Oswaldo Mello — Flávio Alberto de Amorim — André Nilo Tadasco — Pedro Paulo Machado — Zury Machado — Paulo da Costa Ramos — Carlos A. Silveira Lenzi

COLABORADORES

Prof. Barreiros Filho — Dr. Oswaldo Rodrigues Cabral — Dr. Alcides Abreu — Prof. Carlos da Costa Pereira — Prof. Othon d'Eça — Major Ildefonso Juvenal — Prof. Manoelito de Ornellas — Dr. Milton Leite da Costa — Dr. Ruben Costa — Prof. A. Seixas Netto — Walter Lange — Dr. Acyr Pinto da Luz — Acyr Cabral Teive — Doralécio Soares — Dr. Fontoura Rey — Ilmar Carvalho — Fernando Souto Maior — Rui Lobo — Rozendo V. Lima — Maury Borges — Lázaro Bartolomeu.

PUBLICIDADE

Osmar A. Schindweim — Aldo Fernandes — Virgílio Dias — Ivo Frutuoso.

REPRESENTANTE

Representações A. S. Lara Ltda.
RIO: — Rua Senador Dantas 40 — 5.º Andar —
Tel. 225924S. Paulo Rua Vitória 657 — conj. 23 —
Tel. 34-8949Serviço Telegráfico da UNITED PRESS (U-P)
AGENTES E CORRESPONDENTESEm todos os municípios de SANTA CATARINA
ANUNCIOS

Mediante contrato, de acordo com a tabela em vigor

ASSINATURA ANUAL — CR\$ 600,00

A direção não se responsabiliza pelos
conceitos emitidos nos artigos assinados

VIAJE MELHOR

PARA ITAJAÍ - JOINVILLE - CURITIBA

ÔNIBUS ULTIMO TIPO



SUPER-PULLMAN

NOVO HORARIO PARA CURITIBA

DIRETOS AS 12,30 — AS 2ª — 4ª E 6ª

POLTRONAS RECLINÁVEIS — JANELAS PANORAMICAS

VIAGENS DIRETAS —

PARTIDA FLORIANOPOLIS 5,45
CHEGADA CURITIBA 12,45

RAPIDO SUL-BRASILEIRO LTDA.

VIAGENS COM ESCALA — PARTIDAS AS 7 e 13 HORAS

AGENCIA FLORIANOPOLIS — RUA DEODORO

ESQUINA TENENTE SILVEIRA — TEL.: 2172

Agora com a nova agência na Rodoviária, na

Av. Hercílio Luz.

Com a partida de seus carros de lá.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

PLANTÕES DE FARMÁCIA

MÊS DE MAIO

30 — Sábado (tarde)	Farmácia Noturna	Rua Trajano
1º — Domingo	Farmácia Noturna	Rua Trajano
7 — Sábado (tarde)	Farmácia Vitória	Praça 15 de Novembro
8 — Domingo	Farmácia Vitória	Praça 15 de Novembro
14 — Sábado (tarde)	Farmácia Moderna	Rua João Pinto
15 — Domingo	Farmácia Moderna	Rua João Pinto
21 — Sábado (tarde)	Farmácia Sto. Antônio	Rua Felipe Schmidt
22 — Domingo	Farmácia Sto. Antônio	Rua Felipe Schmidt
28 — Sábado (tarde)	Farmácia Catarinense	Rua Trajano
29 — Domingo	Farmácia Catarinense	Rua Trajano

O serviço noturno será efetuado pelas farmácias Sto. Antônio, Noturna e Vitória.

O plantão diurno compreendido entre 12 e 12,30 hs. será efetuado pela farmácia Vitória.

ESTREITO

1º — Domingo	Farmácia do Canto	Rua Pedro Demoro
8 — Domingo	Farmácia Indiana	Rua 24 de Maio
15 — Domingo	Farmácia Catarinense	Rua Pedro Demoro
22 — Domingo	Farmácia do Canto	Rua Pedro Demoro
29 — Domingo	Farmácia Indiana	Rua 24 de Maio

O serviço noturno será efetuado pelas farmácias do Canto, Indiana e Catarinense.

A presente tabela não poderá ser alterada sem prévia autorização deste Departamento.

Indicador Profissional

DR. HENRIQUE PRISCO

PARAISO

MÉDICO

Operações — Doenças de Senho-
ras — Clínica de AdultosCurso de Especialização no Hospi-
tal dos Servidores do Estado.
(Serviço do Prof. Mariano de An-
drade). Consultas: Pela manhã no
Hospital de Caridade. À tarde das
15-30 horas em diante no consul-
tório, à Rua Nunes Machado, 17,
esquina da Tiradentes — Telef.
2766. Residência — Rua Mare-
chal Gama D'Eça, n.º 141, — Tel.
3120.DR. AYRTON DE OLI-
VEIRADOENÇAS DO PULMÃO —
TUBERCULOSE —
Consultório — Rua Felipe
Schmidt, 38 — Tel. 3801.
Horário: das 14 às 16 horas.
Residência — Felipe Schmidt,
n.º 127.DR. ANTONIO MUNIZ DE
ARAGÃOCIRURGIA TRAUMATOLOGIA
ORTOPEDIA
Consultório: João Pinto, 14 —
Consultas: das 15 às 17 horas, diá-
riamente. Menos aos sábados. Re-
sidência: Bocaluva, 135. Fone 2714DR. WALMOR ZOMER
GARCIADiplomado pela Faculdade Nacio-
nal de Medicina da Universidade
do BrasilEx-interno por concurso da Mater-
nidade-Escola. (Serviço do Prof.
Oswaldo Rodrigues Lima). Ex-
interno do Serviço de Cirurgia do
Hospital I.A.P.E.T.C. do Rio de
Janeiro. Médico do Hospital de
Caridade e da Maternidade Dr.
Carlos Corrêa.DOENÇAS DE SENHORAS —
PARTOS — OPERAÇÕES —
PARTO SEM DOR pelo método
psico-profiláticoConsultório: Rua João Pinto n.º 10,
das 16,00 às 18,00 horas. Atende
com horas marcadas. Telefone
3035 — Residência: Rua General
Bittencourt n.º 101.DR. LAURO DAURA
CLÍNICA GERALEspecialista em moléstias de Se-
nhoras e vias urinárias. Cura ra-
dical das infecções agudas e crô-
nicas, do aparelho genito-urinário
em ambos os sexos. Doenças do
aparelho Digestivo e do sistema
nervoso. Horário: 10h às 12 e
2h às 5 horas — Consultório:
Rua Tiradentes, 12 — 1.º andar
— Fone 3246. Residência: Rua
Lacerda Coutinho, 13 (Chácara do
Espanha) — Fone 3248.

DR. NEWTON D'AVILA

CIRURGIA GERAL

Doenças de Senhoras — Procto-
logia — Eletroclínica Médica
Consultório: Rua Victor Mei-
relles n.º 28 — Telefone 3307
Consultas: Das 15 horas em diante.
Residência: Fone. 8.423. Rua Blu-
menau, n.º 71.

DR. HURI GOMES

MENDONÇA

MÉDICO

Pré-Natal — Partos — Ope-
rações — Doenças de Se-
nhoras — Clínica Geral

Residência:

Rua Gal. Bittencourt n.º 121.
Telefone: 2651.
Consultório:
Rua Felipe Schmidt n.º 87.
Esq. Alvaro de Carvalho.
Horário:

DRA. EBE B. BARROS

CLÍNICA DE CRIANÇAS

Consultório e Residência
Av. Hercílio Luz 155A apto. 4
Segunda à 6.ª-Feira
das 15 às 17 horas
Tel. — 1934

DRA. EVA B. SCHWEIDSON BICHLER

CLÍNICA DE SENHORAS E CRIANÇAS

Especialista em moléstias de anus e recto.
Tratamento de hemorroidas, fistulas, etc.

Cirurgia anal

CONSULTÓRIO: — Rua Cel. Pedro Demoro, 1553
Estreito

DENTADURAS INFERIORES

MÉTODO PRÓPRIO
FIXAÇÃO GARANTIDA

DR. MOORRIS SCHWEIDSON

CIRURGIÃO DENTISTA

DIPLOMADO PELA UNIVERSIDADE DO PARANÁ

RAIOS X — PONTES — PIVÔS

TRATAMENTOS DE CANAL

HORÁRIO — das 8 às 12 e das 18 às 20 horas

HORAS MARCADAS — das 14 às 18 horas

RUA TRAJANO, 29 — 1.º andar

DR. ÁLVARO DE CARVALHO

Médico Pediatra
FLORIANÓPOLISO DR. ALVARO DE CARVALHO comunica aos clientes
o seu novo horário de consultas pela manhã, diariamente,
das 10,30 às 12 horas.

A tarde das 15 hs. em diante exeto aos sábados.

Rua Felipe Schmidt, 39-A — Tel. 2998.

DR. HAMILTON SANFORD DE
VASCONCELLOSDiplomado pela Escola de
Medicina e Cirurgia do Rio
de Janeiro. Ex-Interno da
Clínica Urológica do Hospital
Pedro Ernesto (Serviço do
Prof. Rupp) e da Maternidade
Fernando de Magalhães.

Ex-Interno e Médico Esta-

giário do Instituto Nacional
do Câncer.

DOENÇAS DE SENHORAS —

PARTOS — UROLOGIA —

CIRURGIA

Atende, pela manhã, na

Maternidade Carlos Correia.

Residência: Rua Demétrio

Ribeiro, n.º 26 — Fone: 2305

ATENDENDO DIARIAMENTE NA

MATERNIDADE CARMELA DUTRA
SERVIÇO DE RAIOS XRadiologistas: DRS. J. A. NÓBREGA DE OLIVEIRA
EWALDO J. R. SCHAEFERExames do Estômago — Vesícula Biliar — Rins —
Torax — Ossos — Intestino, etc.Histerosalpingografia — Radiografia Obstétrica
(Gravidez) — Radiologia Pediátrica.

DISPÕE DE APARELHAGEM MODERNA MARCA

SIEMENS RECENTEMENTE ADQUIRIDO

ENDEREÇO: Rua Irmã Benwarda s/n. Ônibus à por-
ta (Almte. Lamêgo).

RAUL PEREIRA CALDAS

ADVOGADO

"Questões Trabalhistas"

Escritório: Rua João Pinto n.º 18 sobº

telefone n.º 2.467 — Caixa Postal n.º 23

HORÁRIO: Das 15 às 17 horas.

x x x

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA E

PROCURADORIA

Assistência dos Advogados:

Dr. ANTONIO GRILLO

Dr. AUGUSTO WOLF

Rua Jerônimo Coelho, 1 — 1.º andar — salas 9 e 10

"Edif. João Alfredo" — Telefone 3658

Dr. EMANOEL CAMPOS

Dr. MARCIO COLLAÇO

Rua Jerônimo Coelho, 1 — 1.º andar — salas 9 e 10

"Edif. João Alfredo" — Telefone 3658

CLÍNICA SANTA CATARINA
Doenças Nervosas e Mentais —
Clínica GeralAngustia — Complexos — Ataques — Manias —
Problemático Afetiva e sexual
Tratamento pelo Eletrochoque com anestesia —
Insulinoterapia — Cardioradiografia — Sonoterapia e
Psicoterapia.

Direção dos Psiquiatras —

DR. PERCY JOÃO DE BORBA

DR. JOSÉ TAVARES IRACEMA

DR. IVAN BASTOS DE ANDRADE

CONSULTAS: Das 15 às 18 horas

Endereço: Avenida Mauro Ramos, 286

(Praça Etelvina Luz)

Escritório de Advocacia

Rua Felipe Schmidt, 14 — 2.º andar — Florianópolis

Dr. Acácio Garibaldi S. Thiago

Dr. José de Miranda Ramos

Dr. Evilásio Nery Caon

Questões Trabalhistas — Causas cíveis, comerciais, crimi-
nais e fiscais — Administração de bens — Locação e ven-
da de imóveis — Naturalização — Inventários — Cobran-
ças — Contabilidade: escritas, balanços, análises e perícias

CURSO PARA NOIVAS

Acha-se aberta a matrícula ao CURSO PARA NOI-
VAS patrocinado pela Federação das Congregações Ma-
rianas de Florianópolis e que obedecerá às seguintes ca-
racterísticas:1.ª — O Curso será gratuito e no mesmo poderão ins-
crever-se as noivas e senhoritas maiores de 18 anos;2.ª — O programa a ser desenvolvido será o da Fa-
culdade de Higiene e Saúde Pública de São Paulo;3.ª — As aulas serão diárias, menos aos sábados, no
período compreendido entre 10 e 11 horas, na sede da Fe-
deração, no Largo Fagundes, n.º 8;4.ª — As aulas terão início no próximo dia 11 de maio
e se prolongarão por todo o correr do referido mês;5.ª — As matrículas deverão ser feitas pelo telefone
2301, no período compreendido entre 9 e 12 horas, pela ma-
nhã e de 14 às 17 horas, na parte da tarde.

Florianópolis, 16 de abril de 1960.

P. Alvin Braun, Diretor da Federação.

Dr. Biase Faraco, Presidente da Federação.

João Moritz S. A.

**PÃES
FRESCOS**
DURANTE TODO DIA
NOS VAREJOS
MORITZ

"A SOBERANA" PRACA 15 DE NOVEMBRO — ESQUINA.

RUA FELIPE SCHMIDT

FILIAL "A SABERANA" DISTRITO DO ESTREITO — CANTO

Para
Lavagem de roupas, na máquina e no tanque.

Lavagem e limpeza de louças e

apetrechos de cozinha,

E todos os demais mistérios domésticos,
prefira o

"Sabão de Joinville"

EM PÓ

LAVA MELHOR

É MAIS ECONOMICO

LIMPA COM MAIS FACILIDADE

Persianas

POSSUIMOS TÉCNICO ESPECIALIZA-
DO EM CONSERTO DE PERSIANAS

Casa Laudares, Ltda.

Rua Deodoro, 15 — tel. 3820

MOVEIS

Usados e antigos — vendem-se. Tratar à
rua Bulcão Viana 49

BRASIL 3 X EGITO (RAU)1, Ante ontem em Alexandria:

O Atlético logrou sua primeira vitória

Voltou a ser derrotado o Avaí, ficando o Bocaiuva isolado na vice-liderança — O tricolor, atuando toda a primeira fase com 10 homens, mesmo assim terminou os 45 minutos iniciais com vantagem no marcador — O Avaí che-gou ao empate, mas uma falha lamentável do arqueiro Rui deixou tudo a perder — 2x1, o resultado final, com tentos assinalados pela ordem por Pitola, Betinho e Alair — Duas expulsões — Destaques — Quadros — Arbitragem falha de Silvano Alves — Preliminar: goleada do Avaí sobre o tricolor — Renda.



Os Jogos Universitários Catarinenses em Niterói

INICIADOS OS PREPARATIVOS DA NOSSA EMBAIXADA AOS XV JOGOS UNIVERSITARIOS

BRASILEIROS

TEXTO DE RUI LOBO



No clichê acima vemos os brasileiros, vindo-se em conjunto de volleyball que representará a FCDU nos XV.ºs Jogos Universitários.

Mais uma vez o esporte universitário de Santa Catarina estará presente a tradicional olimpíada dos estudantes universitários de todo o Brasil. Desta feita, Niterói, a bela capital do Estado do Rio, será a sede dos Jogos que serão disputados pela XV.ª vez consecutiva. Resolveu a diretoria da Confederação Brasileira de Desportos Universitários antecipar os jogos para o mês de maio (de 20 a 28), tendo em vista que no mês de setembro serão realizados os Jogos Olímpicos em Roma e a maioria dos jogadores do Brasil serem estudantes.

A fim de selecionar e preparar a embaixada catarinense que intervirá nos referidos Jogos a diretoria da

Federação Catarinense de Desportos Universitários planejou e está executando um vasto programa de treinamentos, visando levar uma excelente representação a Niterói. Nesse setor, é justo que se destaque o trabalho desenvolvido pelos diretores da FCDU — Aldo Belarmino Zommer, Sobrinho e Zenon Korenowsky. Inicialmente, após feito um estudo dos esportes em Santa Catarina, Pódeira fez uma boa figura nos Jogos resolveu a FCDU indicar as seguintes modalidades para a nossa participação: vela, remo, volleyball (masculino e feminino) e ainda o futebol. Existe ainda uma possibilidade da nossa participação no atletismo, isto se os atletas inscritos não ultrapassarem os índices exigidos pela CBDU.

rem os índices exigidos pela CBDU.

Os nossos representantes universitários serão os seguintes:

VELA

Nas eliminatórias realizadas pela FCDU conquistou o direito de representar Santa Catarina o acadêmico de odontologia Roberto Grillo Cúneo tendo como proeminente Roland Gude. Os dois iatistas venceram as eliminatórias em barco da classe sharpie e nas regatas dos Jogos terão que competir em embarcação da classe snipe surgindo daí uma pequena desvantagem para os dois acadêmicos catarinenses. Contudo, levando-se em consideração que Roberto Grillo Cúneo venceu nas eliminatórias outro bom valor como Boris Moreira da Silva, é de se prever uma boa atuação das nossas cores.

REMO

OBSERVANDO & COMENTANDO

Lázaro Bartolomeu

A IMPRENSA DA RAU ELOGIA

A imprensa da RAU fez considerações a respeito da seleção brasileira, dizendo que os nossos representantes jogam futebol igual a "um bailado e uma música latino americana". Disseram, também, que o Brasil é o legítimo Campeão Mundial.

x x x

ZANY GONZAGA DESISTIU

O remo é outro esporte em que teremos ótimas possibilidades na Olimpíada de Niterói. Surgem como representantes de Santa Catarina, nomes conhecidos dos nossos meios remísticos como Hamilton Cordeiro (Aldo Luz), Décio Mascarello (Aldo), Pedro Paulo Flores (Martinelli), Erich Passig (Martinelli) e ainda o gaúcho Enio Sônego que remava no União. Os treinamentos das guarnições estão sendo orientados pelo conhecido timoneiro Alvaro Elpo, do Clube de Regatas Aldo Luz. Provavelmente, as nossas guarnições, em número de quatro, serão as seguintes: skiff (Hamilton Cordeiro), double (Hamilton Cordeiro e Décio Mascarello), dois com (Erich Passig e Pedro Paulo Flores). Dos cinco pares do programa, Santa Catarina estará ausente apenas no oito.

VOLLEYBALL

O volleyball que representará as cores da FCDU será o melhor que temos no Estado atualmente, isto porque ambas as equipes (masculina e feminina) são as campeãs do Estado, através do Clube Universitário. Por tanto, são grandes as perspectivas de boas atuações de Santa Catarina no esporte da rede.

No volei feminino, os treinos vem obedecendo à orientação do treinador Orestes Araújo, um bom conhecedor do assunto e as atletas têm mostrado boa colaboração nos treinamentos a que são submetidas na quadra da Faculdade de Direito. São elas: Ruth, Alva, Déda, Laura, Miriam, Bela, Yolanda, Moema, Maria Silveira e Erica.

Na parte masculina, também o nosso six vem treinando com regularidade, sob as ordens de Osni Barbaço, conhecido desportista militante no esporte da capital. Os atletas que estão treinando são os seguintes: Jaraguá, Torrado, Rigo, Lucas, Jackson, Aymori, Nazareno e Henrique.

FUTEBOL

O futebol surge como a grande chance de Santa Catarina nos XV.ºs Jogos Universitários Brasileiros. O nosso onze, tri-campeão sul brasileiro, terá a grande responsabilidade de defender o renome que sempre tiveram os universitários catarinenses nesta modalidade. O preparo dos nossos atletas está entregue a Waldir Mafra, nome que dispensa comentários. Vários universitários que integram o quadro de futebol da FCDU são conhecidos do público esportivo catarinense como Valério, Waldir e Marreco (Paula Ramos), Mosimann (Carlos Renaux), Cláudio (Avaí), Fausto Nilton e Laudares (Figueirense) e ainda: Marcio Pinto, Mima, Cavallazzi, Sérgio, Murillo, Maneca, Felipe, Jorge, Toinho, e Alberto. Os treinamentos de futebol são realizados no Estádio dr. Adolpho Konder.

ATLETISMO

Dependendo de atingirem o índice técnico exigido pela CBDU, os atletas Nereu Aguiar (400 e 800 metros rasos) e Onesio Wippel (100 e 200 metros rasos) são os candidatos a representarem a FCDU no esporte base.

São estes os atletas que estarão incumbidos de defender o pavilhão da Federação Catarinense de Desportos Universitários nos Jogos de Niterói, a realizarem-se nos dias 20 a 28 de maio próximo. Aos mesmos, desejamos felicidades nos treinamentos e que consigam bonitas vitórias para Santa Catarina.



PITOLA, autor do 1.º tento da tarde.

Na tarde sem sol de domingo, presente pequeno público que proporcionou às bilheterias do estádio da rua Bocaiuva apenas Cr\$ 5.170,00, prosseguiu a disputa do Campeonato Citadino de Futebol Profissional. Os protagonistas foram Atlético e Avaí, tendo a partida em parte agradável à assistência que presenciou bons lances de sensação, quer no primeiro quer no segundo tempo.

ATLÉTICO VENCEU, MESMO ATUANDO O PRIMEIRO TEMPO COM 10 HOMENS

O cotejo, considerado dos melhores do certame, já que Avaí e Atlético sempre foram adversários ardorosos e leais, chegou ao seu término com a vitória atleticana, pelo escore de 2 tentos a um. Andou bem infeliz o Avaí, que, embora dominando todo o primeiro tempo quando o tricolor atuou em inferioridade numérica, de vez que Alcides não se apresentou em campo, só vindo o quadro a completar-se no início da etapa complementar, com a inclusão de Tito, não soube tirar partido da situação e, alcançando o empate, ao início do segundo tempo, viu seu arqueiro falhar lamentavelmente e propiciar ao adversário o tento de empate.

ARBITRAGEM FALHA

A direção do prélio, confiada ao novato Silvano Alves, deixou muito a desejar. Além de ser por demais tolerante diante das reclamações dos jogadores, s.s. comete erros clamorosos e muitas vezes deixa-se levar pelos acenos dos jogadores. Sua atuação, todavia não influíu na contagem. Acertou na expulsão de Itamar, que atingiu Alair com um pontapé, mas errou fazendo o mesmo com Góia que apenas cometeu foul sem nenhuma consequência. Errou, também, não expulsando Alair que andou turvando a marcha do choque, com as suas constantes agarradas ao arqueiro Rui e a "cera" que fez e que chegou a irritar toda a assistência. Pelo visto, Silvano Alves ainda está um pouco verde para referir jogos de responsabilidade.

OS MARCADORES

Como acima dissemos, a primeira fase terminou com um tento que teve por autor Pitola, com um poderoso e sensacional pelotão, após receber a pelota de Alair, isto aos 6 minutos de ações. Aos 4 minutos da etapa final, Vadinho correu pela esquerda, desvencilhou da marcação de Roberto e centrou a Betinho que atirou e marcou o empate que foi desfeto aos 8 minutos quando atirando Pitola muito fraco à meia altura, saltou Rui e ao

tentar encaixar a pelota, falhou deploravelmente, tento Alair que vinha na corrida aproveitado para cabecear para o fundo das redes. Final: Atlético 2 x Avaí 1, conseguindo aquele seu primeiro triunfo. Com a derrota sofrida, o Avaí deixou isolado na vice-liderança o Bocaiuva, indo parar no 4º

QUADROS

Formaram assim as duas equipes:

ATLÉTICO — Dino; Roberto, Ciro e Hamilton; Alípio e Vadinho; Pitola, Góia, Tito, Alair e Marinho.

AVAÍ — Rui; Hermes, Cláudio e Binha; Culica e E'rico; Itamar, Nilson, Moacir, Vadinho e Guará (Betinho).

DESTAQUES

Foram figuras destacadas do prélio: Dino, Ciro, Alípio, Pitola, Góia e Alair, de um lado e Cláudio, Binha, Culica, Nilson e Vadinho, de outro.

PRELIMINAR

A preliminar, disputada entre os times suplentes, pelo certame de aspirantes, teve como vencedor o Avaí, pelo escore de 7 a 0, de forma que conservou o posto de líder que divide com o Paulo Ramos.

Guarujá-Notícias

PROGRAMA PARA O DIA 3 DE MAIO DE 1960 (TERÇA-FEIRA)

- As 6,35 — Alvorada Sertaneja
- As 7,05 — Revista Matinal
- As 7,55 — A VEMAG Informa
- As 8,35 — Um Amigo a Seu Lado
- As 8,55 — Repórter Alfredo
- As 9,05 — Telefone Pedindo Música
- As 10,30 — Antartica nos Esportes
- As 11,05 — Musical Copacabana
- As 11,35 — Parada Musical Chantecler
- As 11,55 — Repórter Alfred
- As 12,25 — A VEMAG Informa
- As 12,30 — Carnet Social
- As 12,35 — Enquanto Você Almoça
- As 12,40 — Celso Conversa Com Você
- As 13,35 — Convite à Música
- As 14,35 — Trio Cruz de Malta
- As 15,05 — Show Musical R.G.E.
- As 16,00 — A VEMAG Informa
- As 16,55 — Repórter Alfred
- As 17,05 — Recital de Tito Sbarr
- As 17,45 — Musical Loteria do Estado
- As 18,10 — RESENHA J-7
- As 18,55 — Repórter Alfred
- As 19,00 — Momento Esportivo Brahma
- As 20,05 — Fala o Convidado
- As 20,35 — Telefone Para Ouvir
- As 21,00 — Repórter Alfred
- As 21,05 — No Mundo do Crime
- As 21,30 — A VEMAG Informa
- As 22,05 — Grande Informativo Guarujá
- As 22,35 — Os Sucessos do Dia

CLUBE 12 DE AGOSTO

PROGRAMA DO MÊS

MÊS DE MAIO

DIA 7 — SOIRÉE — União Catarinense dos Estudantes Secundários

15 — ENCONTRO DOS BROTINHOS — Apresentação de Lívio Romano cantor de melodias italianas

21 — SOIRÉE — COM A ORQUESTRA MELÓDICA DE "CASTELÂN" — Início as 23 horas.

29 — ENCONTRO DOS BROTINHOS 1º SEMESTRE DE 1960

Mensagem aos trabalhadores de Brusque

É-me grato dirigir, por intermédio do companheiro Francisco Dall'Igna, a minha saudação aos valerosos trabalhadores de Brusque.

Reafirmando-lhes a unidade e a coesão do PTB, quero também reiterar-lhes, a certeza de que o nosso movimento político continuará fiel ao legado de Vargas — defendendo as suas justas e legítimas reivindicações.

Devem os trabalhadores se acautelarem, principalmente, contra manobras divisionistas, tão comuns em quadras pre-eleitorais.

O Presidente João Goulart, permanece, como sempre, em atitude de decisivo apoio aos órgãos representativos do Partido em todas as suas deliberações, notadamente aquelas, tendentes a preservar nossas fileiras da interferência de interesses contrários aos ideais das classes oboeiras, das quais, é o PTB o seu advogado histórico.

Florianópolis, 1.º de maio de 1960

Ass. Doutel de Andrade

Reunificação alemã

BONN, (Alemanha), 2 — (UPI) — “A reunificação da Alemanha talvez esteja mais próxima do que muitos acreditam” — disse, hoje, o chanceler da Alemanha Ocidental, Konrad Adenauer, durante as comemorações do Dia do Trabalho.

Mas, eu precisava libertar-me daquele sentimento — que era o de haver silenciado pelas colunas dos jornais, que então eu frequentava com a minha apagada pena, quando Carlos da Costa Pereira aqui abalou para a tranquilidade da sua “Babingtona gentil”...

Eu sentia mais do que ele, possivelmente, aquele mutismo do nosso meio cultural, que via afastar-se do seu selo pessoal, por um quarto de século, quase, o ilustrava com a sua atividade de escritor, de historiador e de jornalista, sem uma palavra de carinho ou de conforto como despedida.

Eu quis, então, escrever, quis ser o portador dessa mensagem de simpatia e de afeto — mas acabei cúmplice dos que o esqueceram, naquele momento, deixando de hoje para amanhã, de um dia para o outro, a minha palavra pública de solidariedade, que refletiria, talvez a homenagem dos homens que estudam nesta terra.

Neste momento resgato a minha dívida e me liberto da censura sempre presente do meu super-ego.

Entretanto, fato que não se pode negar, nem se deve esconder, Carlos da Costa Pereira não teve botafora com a música dos elogios merecidos, numa terra em que qualquer paradedista que daqui se despeça sem deixar saudades, não transpõe a Ponte ou embarca em avião sem fogueirão de adjetivos demasiados.

Carlos da Costa Pereira partiu como chegava — silenciosamente, sem estardalhaços — mas, em compensação, deixou amigos e deixou saudades.

Era e é, graças a Deus, ainda, um estudioso, que se fizera ao lado de Luis Gualberto, metido entre os velhos papéis que deixava,

CARLOS DA COSTA PEREIRA

Nas solenidades de inauguração das novas instalações da Biblioteca Pública, ocorridas anteontem, fizeram-se ouvir diversos oradores. Na oportunidade, verificou-se a inauguração, também, do retrato, numa de suas salas, do emérito Professor Carlos da Costa Pereira, ex-diretor. Sua Excia., o dr. Osvaldo Rodrigues Cabral, na ocasião, proferiu o seguinte discurso:

Estou aqui, neste momento, para me libertar, finalmente, de um complexo de culpa. Não fosse tal circunstância, eu teria recusado o convite, que só ontem pela manhã me foi dirigido pelo Diretor desta Casa, Sr. Francisco Mascarenhas, de dizer algumas palavras no ato desta inauguração, menos pela figura do homenageado, que me é muito querida e amiga, do que pela excessão do tempo de que dispunha para prepará-las.

Mas, eu precisava libertar-me daquele sentimento — que era o de haver silenciado pelas colunas dos jornais, que então eu frequentava com a minha apagada pena, quando Carlos da Costa Pereira aqui abalou para a tranquilidade da sua “Babingtona gentil”...

Eu sentia mais do que ele, possivelmente, aquele mutismo do nosso meio cultural, que via afastar-se do seu selo pessoal, por um quarto de século, quase, o ilustrava com a sua atividade de escritor, de historiador e de jornalista, sem uma palavra de carinho ou de conforto como despedida.

Eu quis, então, escrever, quis ser o portador dessa mensagem de simpatia e de afeto — mas acabei cúmplice dos que o esqueceram, naquele momento, deixando de hoje para amanhã, de um dia para o outro, a minha palavra pública de solidariedade, que refletiria, talvez a homenagem dos homens que estudam nesta terra.

Neste momento resgato a minha dívida e me liberto da censura sempre presente do meu super-ego.

Entretanto, fato que não se pode negar, nem se deve esconder, Carlos da Costa Pereira não teve botafora com a música dos elogios merecidos, numa terra em que qualquer paradedista que daqui se despeça sem deixar saudades, não transpõe a Ponte ou embarca em avião sem fogueirão de adjetivos demasiados.

Carlos da Costa Pereira partiu como chegava — silenciosamente, sem estardalhaços — mas, em compensação, deixou amigos e deixou saudades.

Era e é, graças a Deus, ainda, um estudioso, que se fizera ao lado de Luis Gualberto, metido entre os velhos papéis que deixava,

sem os de um estudante em coléas, às vésperas de provas, fossem os de um estudioso, em busca de material para um livro ou uma comunicação.

Deixava o que estivesse a fazer para atender quem quer que fosse que lhe solicitasse um esclarecimento, uma informação, um auxílio.

Depois, retomava o fio dos seus próprios trabalhos — tendo cooperado eficazmente para fazer da sua Biblioteca não um depósito de livros mas uma entidade viva de cultura.

Espírito aberto, jamais descobriu alguma coisa, ou jamais a possuía, sem que estivesse pronto a cedê-la aos amigos, aos confrades, sem reclamar a paternidade da descoberta nem a utilidade do domínio.

Apesar de querer sempre apagar-se, o brilho da sua erudição exerceu uma força de atração que levou os seus amigos, confrades e admiradores para o bate-papo diário informal, alegre, pontilhado de fatos anedóticos e de peripécias interessantes — roda que se formava à tarde e à noite, perturbando-lhe muitas vezes, o trabalho — mas que eram quase que o seu único entretenimento.

Desembargadores, homens de letras, historiadores, jornalistas, desocupados, até picaretas, às vezes, se viam na roda — e a todos tratava com a mesma amenidade e paciência.

Não saía à noite, da Casa, sem ter, de ofício alertado, ido de compartimento em compartimento, verificar se alguém não esquecera uma ponta de cigarro, dêsse que se fumava a si mesmos, capaz de pôr fogo às suas, às nossas preciosidades.

E, com o pretexto de ir buscar os jornais, depois de tomado o cafézinho na esquina, voltava sistematicamente, como a cumprir um ritual religioso, a sentir o cheiro tranquilizador do papel velho e não o da temida fumaça dos cigarros esquecidos — sem o que não dormiria tranquilo, apesar de toda a confiança depositada nos seus auxiliares e na capacidade do Corpo de Bombeiros.

Levado para presidir a Cespe, foi um trabalhador incansável, probo, incorruptível sem ódios, sem prevenções e sem exercer protecionismo. Era justo, como competia ser — e se erros teve, o que é humano, foram os de entendimento, não o de vontade.

Este foi o homem público — honesto, trabalhador, eficiente, dedicado, digno, competente — que vivia dentro da mesma pele que cobria o historiador idôneo e precioso.

A sua vida particular espelhava a sua vida pública. A sua casa possuía o ambiente tranquilo e manso dos espôços que se querem, dos filhos que se estimam e dos netos que se arrelham — sob o sorriso complacente do avô...

Não o conheci apenas na Biblioteca e nos serões do Instituto Histórico. Foi também, e me honro disto, da intimidade do seu lar, intimidade cimentada por um duplo compadrio. Deponho, pois, com conhecimento: as suas virtudes não eram apenas para uso externo.

A homenagem que lhe presta hoje a Biblioteca Pública, inaugurando-lhe o retrato, é merecida e justa.

Ainda que eu seja um cético a respeito de homenagens deste gênero — e direi por quê — afirmo que me sinto satisfeito em vê-la prestada e feliz por poder falar neste momento.

Não creio, é verdade, em homenagens através de retratos, nomes em ruas, em escolas e outras do gênero.

E' preferível, às vezes, o esquecimento à injustiça e, muito mais, ao nivelamento. Há tanta gente retratada e emplacada sem merecimento que o fato deixou de ser excepcional.

Os retratos se transformam em tranholos, destinados a acabar num canto qualquer, pasto das traças e outros papirófagos; e as placas das ruas quase sempre vão acabar no depósito dos inservíveis das Prefeituras.

E' raro que não aconteça isto justamente com os que de fato, mereceram a homenagem. As dos outros, em geral, ficam todas...

Nunca me esqueço de que o Dr. Osvaldo Bulcão foi, certa vez, buscar o retrato de seu ilustre pai a um Hospital, onde fora inaugurado com cartão de prata e tudo, pois o tiraram do lugar de honra — que o merecera por tão longos anos de serviço e dedicação prestados — para abrir vaga à parede para um figurão do momento.

E não me esqueço de que o nome de uma biblioteca, aqui mesmo em nossa terra, que era o do doador do seu patrimônio, por sinal sua própria biblioteca particular, nome de um conterrâneo ilustre, embora tivesse sempre vivido de nós afastado, foi substituído, em solenidade pública e festiva por outro, de eminente autoridade em evidência, para amaciar-lhe o gênio e captar-lhe a boa vontade...

Nos tempos do Império, o cortejo oficial, que se fazia a Sua Majestade nas datas cívicas era apenas feito ante o retrato do Imperador, de todos conhecido. Hoje em dia, de tanto banalizarem os cortejos, quando se vê um retrato têm-se logo uma pergunta irreverente.

Os nossos antepassados foram sem dúvida, muito mais prudentes do que nós, pois em vez de fazerem placas esmaltadas — mesmo não as havia — mandavam apenas pintar o nome das pessoas nas esquinas das ruas.

Estas tinham denominação tradicional, de acordo com os seus acidentes ou seus moradores. Os nomes eram apenas ornamentais — e o sol e as chuvas moravam, às vezes, mais tempo em apagá-las do que as suas virtudes em desaparecer da memória dos homens.

Dai porque descreio dessas homenagens. Elas passam, como nós mesmos teremos de passar... Nós, os retratos, as placas... Não passou o próprio Carlos Pereira, que talvez aqui ainda permanecesse, se não lhe tivessem querido obrigá-lo a comprar alguns quilos de revistas velhas para patrimônio da Biblioteca, como se ela fosse uma tenda ou um açougue?

Não passarão, entretanto estas palavras. Elas ficarão porque refletem o reconhecimento de quantos se aproximavam das suas virtudes e estimavam as suas qualidades.

Não passarão porque, assim como eu fiz muitas vezes, haverá, um dia, quem as extraia dos jornais em que foram publicadas para repeti-las.

O retrato físico de Carlos da Costa Pereira poderá ter desaparecido. Nós também. Mas o que foi dito ficará, para que não se apague da memória dos pósteros a notícia das suas virtudes de cidadão, das suas qualidades de escritor e da enormidade do seu boníssimo coração!



FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 1960

CONSÓRCIO TAC — CRUZEIRO DO SUL

AGORA!!!

MELHORES LINHAS E MELHORES HORÁRIOS

PARTIDAS DE FLORIANÓPOLIS:

Convair

Diariamente às 9,30 — Direto a São Paulo e Rio.

às 18,00 — Para Porto Alegre

Douglas

Diariamente às 7,30 — Para Curitiba, S. Paulo e Rio.

às 7,30 — Para Itajaí, Joinville, Curitiba, Paranaguá, Santos e Rio.

O Caso Braz Alves

RENATO BARBOSA

RIO, 27 DE ABRIL DE 1960 — O professor Braz Alves era um moço tranquilo e feliz. Vadio de problemas, vivia em Brusque, — mécha de cabelo louro, na frente morena do Brasil, parafraseando Oliveira e Silva. Silvo matinal de fábrica, — para mim —, varando a claridade ambiente, na convocação de energias para a serena afirmação de um dos mais interessantes parques industriais do nosso meridional. Dizendo-se estudioso dos problemas nacionais, o mestre-escola, que viria, mais tarde, no Parlamento, a desatender, ou a não prestigiar sua própria classe, fincou estacas e armou toldo nas terras devolutas do Partido Trabalhista Brasileiro. Começou a arredondar atividades políticas, muito bonzinho e jeitoso, nos círculos operários. Encontrou, nesse setor, em seu belo e prospero Município, a figura de marcante espírito público, e que é o antigo Deputado Rodolfo Vitor Tietzmann, velho amigo a quem muito prezo e admiro.

Eleito e reeleito à Assembléia Legislativa, o Deputado Braz Alves, se não se revelou parlamentar de destaque, com arroubos tribunicios, e produzindo pareceres de fazerem doutrina, manteve, até determinada época, discreto comportamento de meio termo. Lia discursos bem escritos, vez por outra, direitinho, sem o tatibitismo esbarrante das silabadas que compõem a invencível tortura oratória de seu atual chefe — et pour cause —, o brilhantíssimo Senador Irineu Bornhausen. Era ele elemento estimável, entre seus eminentes Pares. Nunca xingou mãe de alguém da respeitável tribuna do pequeno Parlamento. O PTB, que o elegera e reelegera, nada tinha a articular, — ao que suponho como anônimo espectador de torrinha — em desabono a conduta de seu referido representante.

Presidiu a Nobre Casa uma, duas e a preside pela terceira vez. Fez o que muita gente boa faz, — e eu não condeno —, quando em situação executiva: “Mateus, primeiro os meus...” Até aí, salvo erro ou omissão, tudo mais ou menos conforme o figurino. Quando, entretanto, surgiram justas reivindicações da classe mais desamparada e até humilhada pelo Estado, em Santa Catarina, — o abnegado magistério primário —, categoria profissional a que, aliás, o Deputado Braz Alves pertence, e da qual impavida ser cardinal in petto, o sóbrio parlamentar pifou. Injustamente delimitado em sua atuação pela indiferença circundante, começou a vida partidária sob o soberbo signo idealista do temário de Vargas, para encerrá-la, esvaziado de substância em sua Comuna, na vulgaridade de quem esgota irrenovável mandato eletivo como meio adequado à obstinada obtenção de algumas derradeiras situações pessoais. E o Deputado Braz Alves, homem boníssimo, sempre pronto a encher a boca e a umedecer os olhos angelicais com a comovedora recordação do sacrifício extremo de Vargas, sabendo de cor e salteado

a Carta-Testamento, mandou tudo às urtigas, ao desconfiar que o PTB lhe negaria estribo, na recente reeleição à Presidência do Poder Legislativo. Largou-se, com armas e bagagem, sem contar até três, e sem olhar para trás, da bancada a que liderara, e da qual recebera reiteradas provas de apreço, enfileirando-se como voluntário de manobras na República do Galeão, com o contrapeso do Clube da Lanterna, dos amotinados de Aragarças e Cachimbo e de outros soturnos movimentos, ainda hoje mal escondidos pelos poidos biombos da UDN.

Técnica rápida e elementar, aliás. Desligou-se do partido. O Partido lhe aceitou o desligamento, como preliminar, para, no mérito, — e li que a expulsão fora rigorosa e lapidamente estatutária —, fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente desligado. Lamentável, — isso, sim —, no episódio, — fulminá-lo com a pena extrema. Eu não discuto a lei interna do PTB, que, no ruído do “affaire”, deve ter sido aplicada com acerto. Parece-me, data vênica, que, deferido o desligamento solicitado, o ato estava perfeito e acabado. Não atino, por isso, como tivesse a decisão culminado com a penalidade máxima da expulsão de um partido, imposta a quem do mesmo fora anteriormente deslig